

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

---

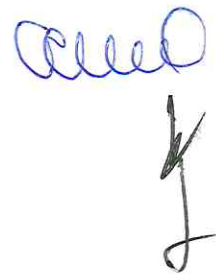


2025

---



BASTO VIDA, SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E  
CUIDADOS DE SAÚDE, CIPRL





## ÍNDICE

Introdução	2
Enquadramento	3
Estrutura Organizacional	3
<b>1. Ação Social e Saúde</b>	
1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação	6
1.2. Espaços de Convívio e Lazer	33
1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC	35
1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - <i>Serviços de Audiologia</i>	37
1.5. Programa “Medicamentos Sociais”	37
1.6. Festa de Natal dos ECL’s	38
1.7. Parcerias e Cooperação Institucional	
1.7.1. Rede Social	38
1.7.2. Participação na CPCJ	39
1.7.3. Participação na CMPPI	39
1.7.4. Participação no BLV	40
1.8. Projeto “Cuidar+”	41
1.9. Vigilância Transportes Escolares	50
1.10. CLDS-5G	50
Orçamento	53
Conclusão	56
Exploração Previsional e Orçamento	57

## INTRODUÇÃO

---

O Plano de Atividades da Basto Vida para 2025 inclui informações sobre os objetivos estratégicos e previstos, bem como sobre as atividades e ações planeadas para os alcançar, juntamente com os indicadores que permitem medir cada um desses objetivos.

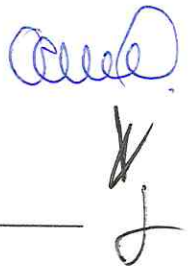
Este documento antecipa as ações da Instituição para o próximo ano, estruturando-as em duas partes principais: o Programa de Ação e o Orçamento.

É importante notar que este documento não é fixo, pois a natureza dinâmica desta Régie Cooperativa permite a introdução de novas atividades ou ações não especificadas aqui, fruto da colaboração, novas ideias, projetos ou parcerias.

Destacamos que a concretização do plano proposto depende do esforço conjunto dos colaboradores, cooperantes e parceiros.

## ENQUADRAMENTO

---



O Programa de Ação e Orçamento para 2025 pretende dar continuidade aos serviços prestados no ano transato. Com este projeto a Basto Vida pretende mitigar o impacto da crise económica e social que esta irá originar na nossa comunidade, principalmente a mais vulnerável, a nível social e de saúde.

Numa dinâmica de forte intervenção sobretudo social e de saúde, a Basto Vida pretende continuar a “investir” na integração, na complementaridade e na visão das pessoas de forma completa. Perspetivamos, assim, dar respostas ajustadas aos interesses e motivações de todos aqueles que encontram nesta Régie Cooperativa respostas adequadas às suas necessidades. Ressalvando o importante papel que a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação tem vindo, e pretende continuar, a desempenhar para a comunidade, principalmente para aqueles que se vêm numa situação de fragilidade em termos de saúde.

A Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI), iniciou a sua atividade a 2 de abril de 2018, e que tal como em 2024 perspetiva-se para 2025 a sua plena ocupação.

Em 2025 a equipa do Projeto “Cuidar+” irá realizar ações em prol da comunidade e em especial dos mais desfavorecidos.

Em 2025 continuar-se-á a executar o plano de ação relativo ao Contrato Local de Desenvolvimento Social- Quinta Geração (CLDS-5G), que teve início em 2024.

Em 2025 prevê-se o início da execução de um plano de ação, ainda em elaboração, relativo ao aviso: “Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (ITI)”.

Outras oportunidades poderão colocar-se, e sejam quais forem os caminhos que se coloquem, não deixaremos de ponderar o aprofundamento da sua intervenção e da sua presença na comunidade, cumprindo assim os seus desígnios estatutários.

A Basto Vida desenhou a sua estrutura com base nas diferentes áreas de intervenção, dando um especial enfoque a uma lógica de proximidade e de afetos, assumindo, ainda, uma dinâmica de complementaridade e de integração dos diferentes setores e parceiros como forma de trazer os conhecimentos e competências individuais e grupais, para uma resposta integrada e completa aos desafios que cada pessoa nos coloca no trabalho que realizamos e na resposta às necessidades que vamos identificando.

Tendo por base esta premissa, a Basto Vida assume a necessidade de partilhar os valores e objetivos deste Plano por todos os agentes envolvidos, garantindo um funcionamento democrático e participativo, e assegurando a coerência entre as orientações estratégicas, valores e práticas quotidianas.

Destacamos a necessidade de tentar obter um alto nível de participação e de envolvimento de todos os dirigentes e colaboradores, aprofundar e valorizar as competências individuais em função do Plano, reforçar os momentos de partilha e de discussão entre todos e clarificar o papel e o contributo de cada um na Instituição.

### **Órgãos Sociais**

#### **Mesa da Assembleia Geral**

Joaquim Barroso de Almeida Barreto - Presidente

Pedro Jorge Pereira de Sousa - Vice-Presidente

Armando Machado de Oliveira Duro - Secretário

#### **Direção**

Carla Amélia de Magalhães Lousada - Presidente

Leandro Vilela Campos - Tesoureiro

Manuel António Ramos Pereira - Secretário

Armando Ramiro Henriques Marques - 1.º Suplente

Catarina Micaela Alves Ramos- 2º Suplente



### **Conselho Fiscal**

Márcia Andreia Rodrigues Fonseca Barros – Presidente

José Luís Maia Ramos - Vogal

Carlos Augusto Boticas Teixeira - Vogal

## **ÁREAS DE INTERVENÇÃO**

---

### **1. Ação Social e Saúde**

- 1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoas dependentes de Média Duração e Reabilitação**
  - 1.1.1. Introdução
  - 1.1.2. Recursos Humanos afetos
  - 1.1.3. Gestão de Recursos Humanos
  - 1.1.4. Equipa Multidisciplinar
  - 1.1.5. Política de Formação
    - 1.1.5.1. Plano de formação profissional
    - 1.1.5.2. Plano Interdisciplinar
  - 1.1.6. Comissões
- 1.2. Espaços de Convívio e Lazer**
- 1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão – PMAC**
- 1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - *Serviços de Audiologia***
- 1.5. Programa “Medicamentos Sociais”**
- 1.6. Festa de Natal dos ECL’s**
- 1.7. Parcerias e Cooperação Institucional**
  - 1.7.1. Rede Social
  - 1.7.2. Participação CPCJ
  - 1.7.3. Participação na CMPPI
  - 1.7.4. Participação no BLV
- 1.8 Projeto “Cuidar+”**
- 1.9 Vigilância Transportes Escolares**
- 1.10- CLDS 5G**

## 1 - AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

---

A Basto Vida tem desenvolvido diversas iniciativas em prol da promoção da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

A promoção da saúde rege-se por princípios de cooperação intersectorial, solidariedade, equidade e sustentabilidade, assente num trabalho de parceria, em prol de melhores resultados e benefícios a favor da população.

Além disso, tem realizado um investimento significativo na área social, nomeadamente ao nível de diversas ações e iniciativas de apoio destinadas à terceira idade, de modo a criar condições humanas e técnicas capazes de responder às necessidades de apoio social de todos.

### 1.1 - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS A PESSOAS DEPENDENTES DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO

---

#### Introdução

O Plano de Atividades Anual da Unidade de Cuidados Continuados Integrados da Basto Vida, tem como principal objetivo corresponder a um instrumento de gestão e de orientação das atividades direcionadas aos nossos utentes e colaboradores.

Assim, e partindo do pressuposto de que os utentes constituem o nosso maior foco, importa apostar em iniciativas que promovam o seu bem-estar, tendo presente, por outro lado, o que são as suas reais necessidades ao nível biopsicossocial e, por outro lado, os recursos humanos e materiais disponíveis.

Este plano pretende dinamizar atividades que se enquadrem nas necessidades específicas dos utentes, tendo por base um conjunto de objetivos que vão de encontro ao plano individual de cada um. É fundamental definir ainda a animação proporcionando-lhes uma maior qualidade de vida e mais ativa, através da dinamização de momentos ocupacionais, lúdicos, criativos e comunicacionais, centrado nos seus interesses e valores.

Existem atividades que se mantêm e constam nos planos anteriores.

É imprescindível mencionar que ao longo deste Relatório, vamos abordar equipamentos existentes em cada valência, a formação constante dos nossos profissionais, as

CCCB  
JY

atividades ocupacionais e a promoção de saúde através de diversas atividades em que pretendemos minimizar e retardar os efeitos negativos decorrentes do processo de envelhecimento e da condição clínica dos nossos utentes. Pretende-se criar fatores de proteção que contribuam para a melhoria das condições de saúde.

O próximo ano corresponde a um tempo de reforço com o nosso compromisso na procura de soluções, cumprindo o nosso propósito e missão.

À luz da experiência dos anos anteriores, e de acordo com a nossa cultura, propomos a prosseguir o desenvolvimento de projetos em curso e de outros que possam ser abraçados e, para que tal possa acontecer, contamos com a coesão de energias, a cultura de responsabilidade, o trabalho em equipa, o empenho pessoal e perseverante dos nossos colaboradores.

### **Missão**

Proporcionar aos utentes serviços estabelecidos com base nos princípios da qualidade, equidade e responsabilidade social, garantindo o desenvolvimento pessoal dos utentes e o desenvolvimento profissional dos colaboradores.

### **Visão**

A UCC Basto Vida assegura a satisfação das necessidades dos seus utentes, adequando e diversificando as respostas, de forma contínua, colaborativa e sustentada.

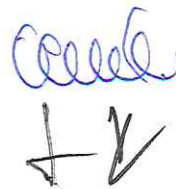
Pretende ser reconhecida, no meio envolvente, como uma instituição de referência, alargando e melhorando os serviços.

Proporcionar formação profissional qualificada aos recursos humanos, de forma a responder às necessidades da Instituição, visando a obtenção da excelência dos serviços prestados.

### **Valores**

A UCC Basto Vida pauta a sua atividade pelos seguintes valores:

- Respeito pela dignidade humana;
- Solidariedade;
- Igualdade;
- Rigor e zelo;
- Integridade;



- Empenho e cooperação;
- Iniciativa;
- Lealdade e honestidade.

#### **Política de qualidade**

- Atingir níveis de rentabilidade elevados na utilização dos recursos;
- Através da estrutura organizacional, garantir uma elevada qualidade dos serviços prestados visando a satisfação dos utentes;
- Proporcionar a melhoria contínua das condições de trabalho e da motivação dos colaboradores;
- Estabelecer com outras organizações, parcerias que possibilitem o mais eficaz impacto dos serviços prestados.

#### **Cooperação institucional/Parcerias**

A cooperação/parcerias entre Instituições é fator determinante para a prossecução e sucesso de alguns objetivos institucionais.

Não alheia a essa situação, esta Unidade procura sempre cooperar com instituições que apoiem e suportem a sua atividade.

Para 2025, tenciona-se colaboração com:

- Equipa de Coordenação Local;
- Hospitais;
- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;
- Respostas sociais como lares, centros de dia, apoios domiciliários, entre outros;
- Câmara Municipal;
- Segurança Social;
- Entidades de Transportes;
- Cruz Vermelha;
- Centro de Saúde;
- Entidades Locais.

#### **Projetos e candidaturas**

*Alleg*  
↓ ↓

Por forma a dar equilíbrio à estrutura organizacional, esta Unidade vai procurando encontrar soluções e colocar foco em candidaturas a programas ou protocolos que ajudem a sustentar a possibilidade de realização das atividades a que nos propomos.

### Medidas de poupança e contenção

Para 2025, espera-se manter as medidas que têm vindo a ser adotadas e que possam potenciar a economia e rentabilização de recursos da UCC, nomeadamente:

- Negociação de compras na aquisição de medicação e produtos consumíveis;
- Gestão eficaz de EPI'S;
- Rentabilização de recursos;
- Reaproveitamento de materiais.

### Recursos humanos afetos à UCCI Basto Vida

1. Em conformidade com as recomendações constantes nos Acordos estabelecidos e em observância de critérios de qualidade, segurança e humanização, esta Unidade garante os recursos humanos necessários, em número e diversidade, à prestação dos cuidados acordados.

2. O quadro de pessoal e as escalas respetivas são afixados em local bem visível e acessível a todos os profissionais, utentes, familiares e/ou cuidadores, contendo a indicação do número de recursos humanos (direção técnica, direção clínica, equipa técnica, pessoal auxiliar), formação e conteúdo funcional, definido de acordo com a legislação/normativos em vigor.

PROFISSIONAL	HORAS SEMANAIS	FREQUÊNCIA	Nº DE PROFISSIONAIS
Médico (inclui médico Fisiatra)	31	Presença diária	7 de medicina interna e 2 de fisioterapia
Psicólogo	20	Presença ao longo da semana	1 a meio tempo
Enfermeiros	360	Presença Permanente	10 a tempo completo e 3 em prestação de serviços
Fisioterapeutas	80	Presença diária	2 a tempo completo
Assistentes	50	Presença ao longo da	2 a tempo completo

Coel  
↓

<b>Sociais</b>		semana	
<b>Terapeuta da Fala</b>	17,5	Presença ao longo da semana	1 a meio tempo
<b>Animador Sociocultural</b>	20	Presença ao longo da semana	1 a meio tempo
<b>Psicomotricista</b>	15	Presença ao longo da semana	1 a meio tempo
<b>Nutricionista</b>	5	Presença ao longo da semana	1 com 5 h semanais
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	40	Presença ao longo da semana	1 a tempo completo
<b>Pessoal Auxiliar</b>	525	Presença Permanente	17 a tempo completo e 2 a meio tempo
<b>Farmacêutica</b>	8	Presença ao longo do mês	1 com 8h mensais*
<b>Técnica Auxiliar de Farmácia</b>	35	Presença ao longo da semana	1 a tempo completo

### **Gestão de Recursos Humanos**

1. O órgão de decisão desta Unidade de Média Duração e Reabilitação é a Direção da Basto Vida.
2. São da exclusiva competência da Direção todas as decisões em matéria de recursos humanos, nomeadamente a contratação e fixação da remuneração do pessoal.
3. A organização da atividade da UMDR Basto Vida obedece às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho aplicáveis.

### **Equipa multidisciplinar**

A equipa multidisciplinar da UMDR tem a seguinte composição:

1. Diretor clínico;
2. Diretor técnico;
3. Médicos;
4. Enfermeiros;
5. Psicólogo;
6. Assistente social;
7. Fisioterapeuta;
8. Terapeuta ocupacional;
9. Terapeuta da fala;
10. Nutricionista;

- 11. Animador sociocultural;
- 12. Psicomotricista.

Esta Equipa Multidisciplinar reúne uma vez por semana, para proceder à:

1. Avaliação e reavaliação dos Planos Individuais de Intervenção (PII) de cada utente de acordo com a periodicidade estabelecida pela RNCCI;
2. Avaliação da situação médica e psicossocial de cada utente aquando da sua entrada na Unidade, periodicamente e sempre que a equipa encontre justificação, de forma a definir e redefinir os Planos de Cuidados de cada técnico/equipa técnica;
3. Avaliação da situação médica e psicossocial de cada utente de forma a definir altas, transferências, prorrogações e procedimentos necessários que conduzam à concretização eficaz de cada uma destas situações, quer para a comodidade do utente quer para a gestão da Unidade.

OBJETIVOS	AÇÕES	RECURSOS HUMANOS	METAS
<b>Manter/Melhorar a qualidade dos serviços prestados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprir o regulamento interno e normas de segurança da instituição;</li> <li>- Cada colaborador desempenhar a sua função de acordo com a descrição funcional que lhe está associada;</li> <li>- Promover a formação contínua de colaboradores;</li> <li>- Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e materiais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direção</li> <li>- Equipa multidisciplinar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Terminar o ano sem intercorrências de não cumprimento do Regulamento Interno ou reclamação;</li> <li>- Realização de formações;</li> <li>- Manutenção do bom estado de conservação dos equipamentos;</li> <li>- Em caso de necessidade, aquisição de novos equipamentos.</li> </ul>
<b>Manter o processo individual dos utentes em dia, assim como registos, respeitando sempre a confidencialidade dos utentes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar registos periódicos previstos;</li> <li>- Registrar qualquer intercorrência do internamento de utentes;</li> <li>- Realizar registos no <i>Gestcare</i> e F3M.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretor</li> <li>- Equipa multidisciplinar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desde a admissão à alta dos utentes, a totalidade dos processos estar atualizada, mostrando a realidade da situação dos utentes.</li> </ul>

*Alled*

<p><b>Assegurar cuidados de higiene e conforto</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivar a autossatisfação das necessidades no âmbito dos cuidados de higiene e conforto pessoal, de forma a promover a independência e autonomia individuais, bem como a afirmação pessoal;</li> <li>- Satisfazer necessidades que os utentes não consigam realizar sozinhos;</li> <li>- Providenciar produtos de higiene e conforto;</li> <li>- Respeitar a intimidade e privacidade do utente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretor</li> <li>- Equipa multidisciplinar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autonomia do utente no âmbito dos cuidados de higiene e conforto pessoal;</li> <li>- Satisfação dos cuidados de higiene e conforto dos utentes que não são capazes de o realizar sozinhos.</li> </ul>
<p><b>Providenciar uma alimentação saudável e equilibrada</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover uma alimentação adequada a cada utente e às suas necessidades;</li> <li>- Assegurar hidratação;</li> <li>- Prevenir risco de engasgamento;</li> <li>- Inculir bons hábitos alimentares a utentes, familiares e colaboradores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretor</li> <li>- Equipa multidisciplinar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colaboração com a nutricionista;</li> <li>- Manter o IMC nos padrões normais;</li> <li>- Realização de formação destinada a utentes, familiares e colaboradores, sobre a alimentação.</li> </ul>
<p><b>Promover a comunicação com família/cuidador</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilitar contacto com familiares e cuidadores;</li> <li>- Recolher os diversos contactos dos cuidadores e coloca-los à disposição dos utentes;</li> <li>- Colocar à disposição dos cuidadores os diversos contactos da instituição;</li> <li>- Incentivar visitas de familiares e amigos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretor</li> <li>- Equipa multidisciplinar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Facultar o guia de acolhimento ao cuidador;</li> <li>- Registo dos contactos dos cuidadores/familiares no Processo Individual do Utente;</li> <li>- Registo dos contactos efetuados.</li> </ul>
<p><b>Higienizar e tratar das roupas dos utentes</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lavar, secar e engomar a roupa dos utentes, consoante as necessidades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretora Técnica</li> <li>- Auxiliares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção do estado de conservação e limpeza das roupas</li> </ul>

Alcides  
↓

			dos utentes.
<b>Prescrição e administração medicamentosa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prescrição de medicação;</li> <li>- Elaboração da tabela terapêutica individual do utente;</li> <li>- Preparação diária da medicação;</li> <li>- Registo diário de administração de medicação;</li> <li>- Vigilância de sintomas;</li> <li>- Administração de medicação de acordo com a tabela terapêutica;</li> <li>- Registo de entradas de medicação e saídas de stock;</li> <li>- Realizar pedido de medicação semanal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direção</li> <li>- Médicos</li> <li>- Téc. Farmácia</li> <li>- Enfermeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a correta administração de medicamentos: utente, medicamento, dosagem, via e horários corretos;</li> <li>- Assegurar stock medicamentoso de acordo com as necessidades dos utentes;</li> <li>- Compensar /Manter/Melhorar estado clínico do utente.</li> </ul>
<b>Prevenir úlceras de pressão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Preenchimento e avaliação de escalas mensalmente;</li> <li>- Posicionar de utentes;</li> <li>- Assegurar aporte calórico e hidratação adequada;</li> <li>- Colocação de material anti escara.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direção</li> <li>- Equipa multidisciplinar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter integridade cutânea;</li> <li>- Garantir o máximo conforto e bem-estar ao utente.</li> </ul>
<b>Prevenir quedas dos utentes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar risco de quedas e fraturas;</li> <li>- Melhorar mobilidade geral;</li> <li>- Evitar medicação que afete o equilíbrio;</li> <li>- Eventual utilização de auxiliares de marcha ou</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direção</li> <li>- Equipa multidisciplinar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Minimizar quedas de utentes.</li> </ul>

Cooper  
↓  
V

	<p>outros dispositivos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar barreiras arquitetônicas e outros fatores de risco e tentar minimizá-los/eliminá-los;</li><li>- Manter o equipamento em bom estado;</li><li>- Prescrição de imobilização de segurança sempre que se justifique, com comunicação ao cuidador.</li></ul>		
<b>Promoção da mobilidade dos utentes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar risco de quedas e fraturas;</li><li>- Minimizar a permanência prolongada na cama;</li><li>- Promover exercício individual e em grupo;</li><li>- Treino de AVD'S;</li><li>- Melhorar estado de nutrição;</li><li>- Supervisionar marcha e transferências;</li><li>- Prevenir síndrome de imobilização.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Direção</li><li>- Equipa multidisciplinar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Evitar/Minimizar quedas;</li><li>- Melhoria/Manutenção do estado geral de mobilidade.</li></ul>
<b>Promoção da autonomia de utentes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementar procedimentos facilitadores da recuperação de capacidades funcionais e/ou cognitivas que conduzam a maior autonomia possível;</li><li>- Prevenir, retardar ou compensar o aumento de dependência;</li><li>- Compensar, modificar ou adaptar atividades e/ou ambientes com o objetivo de melhorar o desempenho e facilitar a participação nas situações de vida do dia-a-dia.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Direção</li><li>- Equipa multidisciplinar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Recuperação funcional, quando possível;</li><li>- Manutenção/Recuperação do grau de independência;</li><li>- Adaptação das atividades e/ou ambientes facilitadores da autonomia.</li></ul>

Clara  


### Objetivos das atividades socioculturais

- Estimular a criatividade;
- Desenvolvimento da capacidade lúdica;
- Promover a autonomia, autoestima e a qualidade de vida;
- Estimular a motricidade fina;
- Orientação espaço-temporal;
- Estimulação das funções executivas;
- Integração sensorial;
- Proporcionar iniciativas que promovam alegria e diversão;
- Recordar vivências, costumes e tradições populares.


Mês	Data	Comemoração	Objetivos
Janeiro	Dia 1	Dia de Ano Novo	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover um ambiente festivo onde os utentes possam socializar e celebrar juntos;</li> <li>✓ Fomentar um senso de esperança e renovação entre os utentes, iniciando o ano com alegria e otimismo.</li> </ul>
	Dia 6	Dia de Reis	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Celebrar a tradição cultural portuguesa do Dia de Reis e fortalecer o senso de comunidade, cantando as Janeiras;</li> <li>✓ Proporcionar aos utentes a partilha de experiências culinárias com a confeção de um bolo rei caseiro;</li> <li>✓ Fomentar o sentimento de pertença a um grupo.</li> </ul>
Fevereiro	Dia 5	Dia Mundial da Nutella	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reconhecer os benefícios do chocolate para a saúde;</li> <li>✓ Promover a participação numa sessão de culinária, na confeção de um bolo/sobremesa com nutella.</li> </ul>

Reed  
↓ V

<b>Março</b>	Dia 4	Carnaval	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promover a partilha de experiências e tradições,</li><li>✓ Organizar um desfile de carnaval;</li><li>✓ Promover a participação nas atividades relacionadas com o tema.</li></ul>
	Dia 8	Dia Internacional da Mulher	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Sensibilizar e incentivar para a importância da Mulher na sociedade;</li><li>✓ Promover a partilha de experiências em relação à evolução do papel da Mulher.</li><li>✓ Homenagear as nossas utentes, com a implementação do “Dia de Beleza” no cuidado do cabelo, unhas e maquiagem.</li></ul>
	Dia 19	Dia de S. José	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Valorizar o papel do pai na família;</li><li>✓ Fortalecer os laços familiares e envolver os filhos e netos dos nossos utentes, proporcionando um lanche entre todos.</li></ul>
	Dia 21	Dia Mundial da Árvore	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Sensibilizar para a preservação da Natureza;</li><li>✓ Fomentar o gosto pela Natureza;</li><li>✓ Estimular a motricidade com a plantação de uma árvore nas imediações das nossas instalações (jardim).</li></ul>
	Dia 22	Dia Mundial da Água	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Sensibilizar os nossos utentes para a perseverança e poupança de água;</li><li>✓ Identificar bons e maus hábitos do nosso dia a dia na utilização de água.</li><li>✓ Fomentar o diálogo e espírito crítico.</li></ul>
	Dia 29	Dia Nacional do Doente com AVC	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Sensibilizar os utentes para a prevenção da doença;</li><li>✓ Reforçar o ensino dos sinais de alerta.</li></ul>
<b>Abril</b>	Dia 2	Aniversário da	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Comemorar o aniversário da UCC.</li></ul>

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

		UCC	
	Dia 6	Dia Mundial da Atividade Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reconhecer a importância de uma vida ativa na saúde;</li> <li>✓ Estimular e incentivar à atividade física com recurso à música e dança.</li> </ul>
	Dia 7	Dia Mundial da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incentivar os utentes a adotar estilos de vida saudáveis e ativos;</li> <li>✓ Prevenção da saúde dos nossos utentes;</li> </ul>
	Dia 20	Páscoa	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Celebrar a Páscoa de forma tradicional e proporcionar momentos de alegria e partilha (celebração para utentes da religião cristã);</li> <li>✓ Apoiar as crenças religiosas.</li> </ul>
	Dia 25	Dia da Liberdade	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Relembrar momentos marcantes da história de Portugal com a visualização de um filme/documentário;</li> <li>✓ Promover a partilha de experiências.</li> </ul>
<b>Maio</b>	(...)	Rezar Mês de Maria	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover os hábitos religiosos, rezando o terço;</li> <li>✓ Visualização em direto das celebrações do 13 de maio;</li> <li>✓ Manutenção da memória e capacidade cognitiva;</li> </ul>
	Dia 4	Dia da Mãe	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Valorizar o papel da mãe na família;</li> <li>✓ Fortalecer os laços familiares e envolver os filhos e netos das nossas utentes, proporcionando um lanche entre todos.</li> </ul>
	Dia 15	Dia Internacional da Família	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reconhecer a família como essencial à vida humana;</li> <li>✓ Fomentar o convívio e contribuir para a aproximação entre utentes e famílias.</li> </ul>

  
 J V

	Dia 17	Dia Mundial da Hipertensão	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sensibilizar os utentes para a necessidade de medir com frequência os valores da pressão arterial, com explicação detalhada do processo de medição;</li> <li>✓ Incentivar a uma vida ativa e saudável.</li> </ul>
Junho	Dia 10	Dia de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Relembrar a história de Portugal e reforçar a noção de patriotismo com visualização de filme/documentário.</li> </ul>
	Dia 29	Dia de Santos Populares	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comemorar os Santos Populares, promovendo o convívio e a boa disposição.</li> </ul>
Julho	Dia 7	Dia Mundial do Chocolate	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reconhecer os benefícios do chocolate para a saúde;</li> <li>✓ Promover a participação numa sessão de culinária, na confeção de um bolo/sobremesa com chocolate.</li> </ul>
	Dia 10	Dia Mundial da Pizza	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover a participação de todos os utentes na confeção de uma pizza.</li> </ul>
	Dia 26	Dia Mundial dos Avós	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Valorizar o papel dos utentes como Avós na família;</li> </ul>
Agosto	Dia 19	Dia Mundial da Fotografia	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolver e fomentar a criatividade com a construção de uma moldura;</li> <li>✓ Realizar sessão fotográfica.</li> </ul>

Almeida  
↓

Setembro	Dia 20 a 30	Festa e Feira de S. Miguel	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Recriar na instituição iniciativas que envolvem a Festa e Feira de S. Miguel.</li><li>✓ Promover a nossas tradições e festas do concelho;</li><li>✓ Promover o convívio e a socialização entre os utentes, colaboradores e dirigentes da instituição.</li></ul>
Outubro	Dia 1	Dia Internacional do Idoso	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Homenagear os utentes idosos, reconhecendo a sua importância na sociedade e promover o envelhecimento ativo e saudável.</li><li>✓ Proporcionar um convívio agradável e estimular o bom relacionamento interpessoal entre todos os utentes;</li><li>✓ Promover momentos de diversão e lazer entre os pares.</li></ul>
	Dia 10	Dia Mundial da Saúde Mental	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Sensibilizar para a importância da saúde mental;</li><li>✓ Partilha de experiências e diálogo sobre a temática;</li><li>✓ Estimular as capacidades cognitivas dos utentes: jogos lúdicos.</li></ul>
	Dia 16	Dia Mundial da Alimentação	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elucidar os utentes para a escolha de uma alimentação saudável;</li><li>✓ Reconhecer os malefícios de uma alimentação incorreta;</li><li>✓ Fomentar o gosto por uma boa alimentação através da confeção de um lanche saudável.</li></ul>
	Dia 31	Dia das Bruxas/Halloween	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Dar a conhecer tradições e culturas de outros países;</li><li>✓ Fomentar a criatividade e originalidade dos utentes na decoração de abóboras de Halloween;</li></ul>
Novembro	Dia 5	Dia Mundial do Cinema	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promover o gosto pelo cinema;</li><li>✓ Visualização de um filme.</li></ul>

Coord.  
↓

	Dia 11	Dia de São Martinho	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promover o convívio e a socialização entre os utentes, colaboradores e dirigentes da instituição.</li><li>✓ Relembrar costumes e tradições.</li></ul>
<b>Dezembro</b>	Data a definir	Festa de Natal	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Partilhar a alegria do Natal;</li><li>✓ Promover o convívio e a socialização entre os utentes, colaboradores e dirigentes da instituição.</li></ul>

O plano de atividades tem o objetivo de identificar e reconhecer a animação como um estímulo permanente da vida mental, física e afetiva da pessoa, valorizando as suas competências, saberes e culturas. No entanto, é importante conhecer os utentes, as suas características pessoais, capacidades, dificuldades e gostos. Sendo assim continuar-se-á a dinamizar os Ateliers de Atividades Socioculturais: Atelier Lúdico Recreativo; Atelier de Dinâmicas de Grupo; Atelier de Estética; Atelier de Estimulação Sensorial; Atelier de Culinária; Ateliê de Expressão Oral e Escrita; Atelier Desportivo e Atelier de Estimulação Cognitiva Grupo Grande e Grupo pequeno, que será a base para o Plano de Atividades Semanal.

Caracol  
 ↓

### Atelier de dinâmicas de grupo

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular a expressão corporal e as funções psicomotoras;</li> <li>- Estimular a interação social e empatia entre os utentes;</li> <li>- Estimular a comunicação verbal e não-verbal;</li> <li>- Fomentar o desenvolvimento emocional e cognitivo;</li> <li>- Educar para a cidadania e despertar o espírito crítico;</li> <li>- Partilhar experiências;</li> <li>- Desenvolver a criatividade;</li> <li>- Desenvolver a afetividade e empatia;</li> <li>- Potenciar o espírito de interajuda e promover as relações sociais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Jogos de apresentação;</li> <li>- Jogos de sensações;</li> <li>- Jogos de pantomima;</li> <li>- Jogos narrativos;</li> <li>- Jogos com adereços;</li> <li>- Jogos de cooperação;</li> <li>- Jogos de Relaxamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de participantes no atelier;</li> <li>- Grau de satisfação dos utentes face ao atelier.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Partilha de saberes;</li> <li>- Aumento da interação social;</li> <li>- Melhoria da satisfação com o internamento ;</li> <li>- Aumento da autonomia dos utentes.</li> </ul>

### Atelier lúdico-recreativo

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a mobilidade, destreza manual e o desenvolvimento da capacidade de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhos em materiais diversos (corte, colagem e pintura);</li> <li>- Trabalhos com recurso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de satisfação dos utentes face ao atelier;</li> <li>- Nº de participantes no atelier.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria da satisfação no internamento ;</li> </ul>

Almeida  
 ↓ X

<p>expressão;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ocupar o tempo de lazer com atividades produtivas, gratificantes e com valor funcional;</li> <li>- Estimular a imaginação e criatividade através da expressão plástica;</li> <li>- Desenvolver a motricidade fina, precisão e coordenação oculomotora;</li> <li>- Potenciar o sentido crítico;</li> <li>- Desenvolvimento do espírito de grupo;</li> <li>- Realizar atividades criativas e recreativas;</li> <li>- Promover o convívio e a interação ao longo das atividades.</li> </ul>	<p>a materiais reciclados;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trabalhos com pastas moldáveis (barro, plasticina, gesso, etc.);</li> <li>- Material de desgaste.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumento do interesse nas atividades.</li> </ul>
---	--	--	--

**Atelier de estética**

<b>Objetivos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Resultados</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a autoestima e realização pessoal;</li> <li>- Potenciar uma noção de corpo positiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tratamento de unhas, cabelo e pele;</li> <li>- Tratamento da roupa e estimulação da memória afetiva;</li> <li>- Massagens;</li> <li>- Atividades de relaxamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de satisfação dos utentes face ao atelier;</li> <li>- Nº de participantes no atelier;</li> <li>- Índice de autoestima.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria da autoestima;</li> <li>- Aumento do interesse nas atividades.</li> </ul>

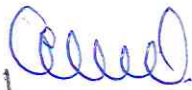
*Reed*

### Atelier de estimulação sensorial

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reagir a estímulos visuais;</li> <li>- Reagir a estímulos auditivos;</li> <li>- Reagir a estímulos táteis;</li> <li>- Reagir a estímulos olfativos;</li> <li>- Reagir a estímulos gustativos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dirigir os olhos para um estímulo luminoso;</li> <li>- Seguir um objeto com o olhar;</li> <li>- Direcionar o olhar para uma fonte sonora;</li> <li>- Responder à voz do técnico;</li> <li>- Distinguir a voz dos animais mais comuns;</li> <li>- Reagir à estimulação tátil de várias partes do corpo;</li> <li>- Explorar objetos;</li> <li>- Reagir aos diferentes sabores (doce, salgado);</li> <li>- Diferenciar sabores;</li> <li>- Diferenciar cheiros.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de satisfação dos utentes face ao atelier;</li> <li>- Nº de participantes no atelier.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria da qualidade de vida e aumento da autonomia e independência pessoal.</li> </ul>

### Atelier de expressão oral e escrita

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimulação da leitura;</li> <li>- Estimulação da escrita;</li> <li>- Estimulação da memória e capacidade de concentração;</li> <li>- Responder aos interesses dos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercício de vocabulário e léxico;</li> <li>- Exercícios de fluência verbal;</li> <li>- Leitura e compreensão de notícias relativas à sua área de residência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- nº de participantes no atelier;</li> <li>- Grau de satisfação dos residentes face ao atelier.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria da satisfação com a vida;</li> <li>- Aumento do interesse nas atividades.</li> </ul>

  
 ✓ ✓

residentes; - Estimular a capacidade de interpretação e compreensão; - Desenvolvimento do espírito crítico; - Estimular a motricidade fina.	atual e de origem; - Leitura e compreensão de contos, histórias; - Sopa de letras; - Adivinhas; - Quadras antigas; - Versos antigos.		
--	---	--	--

**Atelier desportivo**

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
- Estimular a coordenação motora, flexibilidade e movimento; - Estimular as relações interpessoais; - Manter / desenvolver as capacidades físicas dos utentes; - Desenvolver o espírito de interajuda e competição.	- Exercícios de orientação temporal e espacial; - Ginástica passiva e adaptada às condições físicas e motoras de cada um; - Caminhadas; - Jogos tradicionais.	- nº de participantes no atelier; - Grau de satisfação dos utentes face ao atelier;	- Melhoria da satisfação com a vida e com o internamento; - Aumento do interesse nas atividades.

Aluel  
 ↓

### Atelier de estimulação cognitiva

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a orientação;</li> <li>- Reconhecer o esquema corporal;</li> <li>- Estimular a memória;</li> <li>- Desenvolver a motricidade;</li> <li>- Reabilitar funções executivas;</li> <li>- Desenvolver a capacidade aritmética;</li> <li>- Estimular as capacidades de linguagem;</li> <li>- Trabalhar a atenção e concentração;</li> <li>- Desenvolver estímulos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exercícios de orientação temporal e espacial;</li> <li>- Exercícios de conhecimento e realização de ações;</li> <li>- Exercícios de reconhecimento e manipulação espacial;</li> <li>- Exercício de memória recente, episódica e semântica;</li> <li>- Jogos de destreza;</li> <li>- Jogos de construção gráfica;</li> <li>- Jogos de semelhanças e diferenças;</li> <li>- Exercícios de compreensão numérica;</li> <li>- Exercícios de nomeação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de participantes no atelier;</li> <li>- Grau de satisfação dos utentes face ao atelier;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Partilha de saberes;</li> <li>- Aumento da interação social;</li> <li>- Melhoria da satisfação com o internamento ;</li> <li>- Aumento da autonomia dos utentes.</li> </ul>

### Atelier de culinária

Objetivos	Atividades	Indicadores	Resultados
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular a coordenação motora;</li> <li>- Estimular a memória;</li> <li>- Trabalhar atenção e concentração;</li> <li>- Desenvolver a capacidade aritmética;</li> <li>- Estimular as relações interpessoais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recriação de receitas fornecidas pelos utentes;</li> <li>- Workshops de alimentação saudável.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- nº de participantes no atelier;</li> <li>- Grau de satisfação dos utentes face ao atelier.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria da satisfação com a vida e com o internamento ;</li> <li>- Aumento do interesse nas atividades.</li> </ul>

- Promover/estimular noções de alimentação saudável.			
--	--	--	--

Creed  
J  
K

### Política de formação

1. Dando cumprimento às orientações da Política de Formação Global da UMDR Basto Vida e do que está preconizado no âmbito da Rede, esta Unidade apoia e incentiva a formação contínua ou em exercício de todos os colaboradores, como forma de desenvolvimento pessoal e profissional, através da valorização das suas competências técnicas, humanas, sociais e espirituais.

2. Para o efeito no disposto no número anterior, o Diretor Técnico da Unidade, articulando com os responsáveis da equipa multidisciplinar e Diretor Clínico:

- Elabora anualmente para aprovação da Direção um plano de formação para os diferentes grupos profissionais da Unidade, com base no levantamento de necessidades, privilegiando as ações que visem a participação conjunta da equipa multidisciplinar;
- Divulga ações de formação e outras oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento de competências, quer dentro da Unidade, quer noutras instituições ou entidades;
- Veicula informação sobre assuntos técnico-científicos de interesse no âmbito da saúde e particularmente na área dos cuidados continuados integrados;
- Promove a realização de eventos técnico-científicos, envolvendo os profissionais da Unidade, tendo em vista a atualização e a partilha de conhecimentos;
- Realiza sessões formativas para o enquadramento da atividade voluntária, na perspetiva de colaboração gratuita e adequada de pessoas que disponibilizam o seu tempo para ajudar os utentes e familiares.



### PLANO DE PLANO DE FORMAÇÃO 2025

DATA	TEMA	TEMPO DE FORMAÇÃO	DESTINATÁRIOS	FORMADOR
Janeiro	Cuidados na Saúde Mental	7 horas	Todos os Colaboradores	- IEFP
Fevereiro	Manuseamento de Extintores	3 horas	Todos os Colaboradores	- <b>Luísa Pereira</b> , Diretora Técnica - <b>Manuela Rodrigues</b> , Aprovisionamento - <b>Feliciano Vaz</b> , administrativo Bombeiros Cabeceirenses
	Abordagem à pessoa em cuidados paliativos	12 horas	Todos os Colaboradores	IEFP
Março	Abordagem à pessoa em cuidados paliativos	13 horas	Todos os Colaboradores	IEFP
Abril	Plano de Segurança contra Incêndios	3 horas	Todos os Colaboradores	- <b>Luísa Pereira</b> , Diretora Técnica - <b>Manuela Rodrigues</b> , Aprovisionamento - <b>Feliciano Vaz</b> , administrativo
Maio	Abordagem à pessoa em cuidados paliativos	12 horas	Todos os Colaboradores	IEFP
Junho	Abordagem à pessoa em cuidados paliativos	13 horas	Todos os Colaboradores	IEFP
Julho	Plano de Contingência – Saúde Sazonal – Módulo Verão	2 horas	Todos os colaboradores	- <b>Luísa Pereira</b> , Diretora Técnica
Outubro	Deontologia e Ética Profissional no Apoio à Comunidade	15 horas	Todos os Colaboradores	IEFP

<b>Novembro</b>	Deontologia e Ética Profissional no Apoio à Comunidade	10 horas	Todos os Colaboradores	IEFP
	Plano de Contingência - Saúde Sazonal – Módulo Inverno	2 horas	Todos os Colaboradores	- <b>Lúisa Pereira,</b> Diretora Técnica
<b>Dezembro</b>	Deontologia e Ética Profissional no Apoio à Comunidade	9 horas	Todos os colaboradores	IEFP

No que respeita às formações ministradas pelo IEFP, estas são dirigidas a todos os colaboradores. No entanto, para garantir a prestação de cuidados segura e com qualidade os profissionais serão repartidos por dois grupos de formação, com frequência em períodos distintos.

Durante o ano de 2025, pretende-se manter a parceria estabelecida com o IEFP, desenvolvendo formação prática em contexto de trabalho de elevada qualidade, proporcionando condições de aprendizagem de referência, facilitadoras do desenvolvimento e aquisição de competências técnicas, relacionais e organizacionais, fundamentais para o exercício da atividade profissional.

### **Formação externa**

Para instaurar uma cultura de contante reflexão sobre a própria prática, é importante que se realize formação interna e externa.

Neste contexto, é cada vez mais relevante a melhoria do desempenho dos colaboradores de qualquer área, sendo fácil compreender que o desempenho dos profissionais com mais formação, ou experiência, são essenciais para a organização atingir os seus objetivos e é crítico para o sucesso da mesma.

Pretende-se com a formação externa, valorizar a imagem da Unidade e dos seus colaboradores nas mais variadas competências. À semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, os colaboradores desta UCC vão continuar a reforçar os seus conhecimentos através da participação em formações externas, congressos, palestras, workshops, entre outros eventos.

Ao se investir no desenvolvimento das suas próprias competências e nas competências dos colaboradores, esta instituição coloca-se na rota do sucesso através de uma melhoria significativa de desempenho a vários níveis:

- Desenvolvimento de habilidades e competências;
- Motivação, mobilização e trabalho em equipa;
- Delegação e feedbacks assertivos;
- Melhoria de relacionamentos interpessoais;
- Comunicação eficaz e assertiva;
- Minimização de conflitos;
- Melhoria de resultados.

#### Valorização profissional

- ✓ Elaboração/Apresentação dos Indicadores de qualidade da Unidade;
- ✓ Avaliação do Relatório do Inquérito de Satisfação dos colaboradores;
- ✓ Avaliação do Relatório do Inquérito de Satisfação dos utentes/cuidadores.

#### Plano interdisciplinar

#### PLANO INTERDISCIPLINAR 2025

MÊS	AÇÃO A DESENVOLVER	OBJETIVO DA ATIVIDADE	DESTINATÁRIOS	ÁREA
<i>Janeiro</i>	Terapia em grupo (Reeducação postural global + cinesioterapia para tratamento de patologias profissionais)	- Melhorar o bem-estar em geral dos colaboradores	Todos os Colaboradores	Reabilitação (fisioterapeutas, psicomotricista, terapeuta ocupacional e terapeuta da fala)
<i>Março</i>	Sessão de esclarecimento e capacitação de procedimentos legais a realizar com familiares	- Intervir em nível preventivo, antepondo-se às consequências de um determinado fenómeno, evitando causas de desajuste	Todos os Colaboradores	Social (Assistentes sociais)

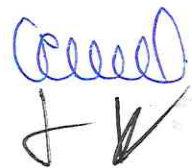
*Handwritten signature and initials in blue ink.*

<i>Maio</i>	Distribuição de <i>flyers</i> sobre alimentação saudável	- Contribuir para a melhoria dos hábitos alimentares de colaboradores	Todos os Colaboradores	Nutricionista
<i>Julho</i>	Sessões de relaxamento e gestão de stress para profissionais	- Proporcionar momentos de conforto e de bem-estar	Todos os Colaboradores	Psicologia
<i>Setembro</i>	Dinâmica de grupo	- Favorecer a capacidade de agregar valor e gerar confiança nos colaboradores	Todos os Colaboradores	Enfermagem
<i>Outubro</i>	Sessão de esclarecimento sobre organização de trabalho	- Manter a organização no ambiente de trabalho	Todos os Colaboradores	Administração (Rececionistas, técnica de aprovisionamento)
<i>Novembro</i>	Visualização de um filme	- Capacitar para o cuidar	Todos os Colaboradores	Auxiliares

### Estágios

O estágio constitui uma oportunidade para os estudantes aperfeiçoarem e desenvolverem competências resultantes das aprendizagens efetuadas ao longo do seu percurso académico. Através de um modelo de aprendizagem baseado na observação e experiência direta, o estágio visa os seguintes objetivos e competências:

- a) Desenvolver uma compreensão mais ampla da natureza diversa dos contextos, práticas e modalidades de intervenção inerentes à prática;
- b) Fomentar competências de observação e identificação das especificidades dos contextos e dos papéis em que se desenvolvem atividades;
- c) Promover o aperfeiçoamento de competências interpessoais e de comunicação, indispensáveis à prática profissional, incluindo o trabalho em equipa multidisciplinar;
- d) Desenvolver competências de articulação entre os conhecimentos teóricos e práticos;
- e) Reconhecer a relevância da investigação e do estado da arte para o contínuo aperfeiçoamento dos conhecimentos e práticas profissionais;



- f) Promover a identificação e compreensão dos alvos e objetivos de avaliação, diagnóstico, e integração da informação para o delinear da intervenção;
- g) Desenvolver competências de identificação e utilização de métodos e instrumentos de avaliação;
- h) Refletir acerca de implementar estratégias de intervenção devidamente sustentadas com base em avaliação prévia, ajustadas às problemáticas identificadas e aos objetivos da intervenção;
- i) Promover a capacidade crítica, considerando aspetos éticos e deontológicos.

Pretende-se que os estudantes desenvolvam competências de observação prática dos profissionais que orientam o estágio, bem como que exercitem, sob supervisão, as principais tarefas do profissional que desenvolve a atividade em contextos de avaliação e intervenção. É também objetivo fundamental que os estudantes sejam proativos na reflexão e apresentação de novas propostas, para alcançar os objetivos da instituição, realizadas em regime de supervisão. Em consonância com as necessidades e objetivos da instituição de estágio, o estagiário pode ainda colaborar em atividades de investigação científica, na instituição de acolhimento.

Aos coordenadores de estágio são incumbidas as seguintes atividades:

- Planear o ensino;
- Elaborar o mapa de distribuição dos alunos;
- Decidir quais os trabalhos a realizar pelos estudantes, atendendo ao contexto e nível de formação em que se encontram;
- Organizar e atualizar documentos;
- Selecionar orientadores internos que pela sua formação e experiência profissional se adequem ao ensino clínico em questão;
- Promover reuniões, definindo: regras para a orientação dos estudantes, dias de presença, número de visitas por estudantes, datas e regras para envio de feedback ao coordenador;
- Fornecer documentos para que fiquem registadas informações importantes sobre o ensino;
- Proceder ao lançamento da classificação final dos estudantes.

Os estudantes têm responsabilidades em contexto de estágio nesta UCC:

- Conhecer os regulamentos internos e os procedimentos em vigor na Instituição;



- Desenvolver as atividades de acordo com o seu estágio de aprendizagem com dedicação e rigor, contribuindo para a boa imagem da Instituição e da Escola/Instituto;
- Cuidar da sua imagem pessoal respeitando as regras estabelecidas e utilização de uniforme;
- Considerar as orientações gerais experienciadas no ensino clínico/ estágio e específicas de cada um dos contextos clínicos;
- Conhecer as competências adquirir/desenvolver e os respetivos resultados de aprendizagem;
- Produzir, em sentido pró-ativo, um planeamento individual do seu ensino clínico/ estágio em cada contexto;
- Procurar o esclarecimento de dúvidas e de fontes de informação;
- Participar na prestação de cuidados, mobilizando os saberes teóricos e teórico-práticos de todos os anos prévios, em favor do entendimento da problemática e da adequação dos cuidados com as pessoas assistidas e respetivas famílias;
- Participar nas atividades da equipa (reuniões, formações, etc.), sempre que adequado;
- Produzir os elementos destinados à aprendizagem e respetiva autoavaliação formativa e sumativa em cada contexto, cumprindo os prazos acordados com o docente;
- Manter o docente orientador informado acerca do ocorrido em estágio, através do envio do cronograma durante a primeira semana, partilhando atividades, reflexões e incidentes ocorridos e comunicando alterações do previamente enviado;
- Assegurar o sigilo, reserva de imagem e confidencialidade dos dados de pessoas e instituições obtidos ao longo do estágio.

Esta Unidade aceita no próximo ano estágios em áreas distintas:

- ❖ Apoio psicossocial;
- ❖ Psicologia;
- ❖ Enfermagem;
- ❖ Técnico auxiliar de saúde.

## 1.2. Espaços de Convívio e Lazer

Os Espaços de Convívio e Lazer (ECL's) são considerados uma resposta social imprescindível junto da população idosa e mais vulnerável, que frequentemente recorrem aos serviços e participam em diferentes atividades. Estes espaços estão em funcionamento no período da tarde, de segunda a sexta, gratuitas e estão distribuídos por diferentes freguesias como se pode verificar na seguinte tabela.

Freguesia/ União de Freguesias	Espaço (s) de Convívio e Lazer	
Abadim	1	Espaço de Convívio e Lazer de Abadim
Basto (Sta. Senhorinha)	1	Espaço de Convívio e Lazer de Basto
Cabeceiras de Basto	1	Espaço de Convívio e Lazer de Cabeceiras de Basto
Cavez	2	Espaço de Convívio e Lazer de Arosa
		Espaço de Convívio e Lazer de Moimenta
Faia	1	Espaço de Convívio e Lazer da Faia
Pedraça	1	Espaço de Convívio e Lazer de Pedraça
Riodouro	2	Espaço de Convívio e Lazer de Cambeses
		Espaço de Convívio e Lazer de Eiró
Alvite e Passos	3	Espaço de Convívio e Lazer de Alvite
		Espaço de Convívio e Lazer de Passos
		Espaço de Convívio e Lazer de Petimão
Arco de Baúlhe e Vila Nune	2	Espaço de Convívio e Lazer do Arco de Baúlhe
		Espaço de Convívio e Lazer de Vila Nune
Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	4	Espaço de Convívio e Lazer de Refojos de Basto
		Espaço de Convívio e Lazer de Outeiro
		Espaço de Convívio e Lazer de Cucana
		Espaço de Convívio e Lazer de Painzela

Deste modo, em 2025 dar-se-á continuidade ao serviço prestado e dinamização de atividades, como se pode verificar na tabela abaixo, com o objetivo de promover um envelhecimento ativo e saudável, de forma a estimular a autonomia, independência, bem-estar e qualidade de vida da população em situação de maior vulnerabilidade biopsicossocial.

	Ginástica Geriátrica	Hidroginástica Sénior	Trabalhos - Manuais	Jogos Tradicionais	Apoio psicossocial	Festas de Aniversário	Animação Musical	Nutrição	Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão	Convívios	Iniciativas	Serviço de audiolgia
Semanal	x	x	x	x	x	x						
Quinzenalmente							x					
Mensalmente								x	x	x	x	
Trimestralmente												x

Em simultâneo está planificada uma calendarização de várias efemérides, em que se pretende fomentar um envolvimento e participação ativa dos utentes e da comunidade nas seguintes comemorações:

Mês	Comemorações	Objetivo
janeiro	Encontro de Cantares das Janeiras (a definir)	Reviver tradições e incentivar a recolha musical e recriação dos cantares das janeiras.
fevereiro	Dia Mundial de Luta Contra o Cancro (4 de fevereiro)	Sensibilizar para esta doença, bem como melhorar a educação na luta contra o cancro.
março	Carnaval (4 de março)	Promover o espírito de carnaval nos utentes para realizar um encontro de máscaras, marcada por muita música, animação e folia.
	Dia Mundial da Obesidade (4 de março)	Sensibilizar para as questões relacionadas com a obesidade, nomeadamente a promoção de hábitos saudáveis.
	Dia internacional da mulher (8 de março)	Evidenciar a importância do papel da mulher na sociedade, salientando os direitos que as mulheres conquistaram, para um caminho de igualdade.
	Dia Mundial da árvore (21 de março)	Demonstrar a importância das árvores no meio ambiente e saúde.
	Dia Mundial do Teatro (27 de março)	Incentivar a participação dos idosos numa oficina de teatro.
abril	Dia Mundial da Atividade Física (6 de abril)	Reconhecer a importância da atividade física na terceira idade, para o bem-estar biopsicossocial.
	Dia Mundial da Saúde (7 de abril)	Reconhecer a importância de hábitos saudáveis e rastreios precoces.
	Páscoa (20 de abril)	Salientar a importância desta época religiosa.
	Dia da Liberdade (25 de abril)	Assinalar esta data comemorativa do 25 de abril.
maio	Dia do trabalhador (1 de maio)	Promover o convívio e a recriação de trabalhos agrícolas relacionados com a sementeira do milho.
	Dia Internacional da Família	Reconhecer a importância da família na vida da

Reed  
↓ ✓

	(15 de maio)	pessoa idosa.
junho	Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a Pessoa Idosa (15 de junho)	Dar a conhecer formas de violência nos idosos e forma de defesa possível.
	Santos Populares (a definir)	Promover convívios entre diferentes ECL's.
julho	Dia do Amigo (20 de julho)	Celebrar a amizade entre as pessoas.
	Dia dos Avós (26 de julho)	Reconhecer a importância do papel dos avós na sociedade.
agosto	Intercâmbios (a definir)	Realizar convívios entre os diferentes ECL's.
setembro	Feira e Festas de S. Miguel (a definir)	Participar nas várias iniciativas que integram o programa da Feira e Festas de S. Miguel.
outubro	Dia Internacional do Idoso (1 de outubro)	Sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e a necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa.
	Dia Mundial da Saúde Mental (10 de outubro)	Combater o preconceito, o estigma e promover o conhecimento sobre saúde mental.
	Dia Mundial da alimentação (16 de outubro)	Reconhecer a importância da alimentação equilibrada e saudável na população mais velha.
novembro	Encontro de S. Martinho (a definir)	Reviver tradições e incentivar a recolha e recriação dos cantares do S. Martinho.
dezembro	Festa de Natal (a definir)	Promover o espírito natalício entre os utentes dos ECL's, com um momento de confraternização, animação e solidariedade.

Por fim, está prevista a realização de ações de formação para os/as colaboradores/as, de forma a melhorar os serviços prestados, nas seguintes áreas:

- ❖ Comunicação;
- ❖ Higiene e desinfeção dos espaços;
- ❖ Técnicas de Animação Sociocultural;
- ❖ Primeiros socorros.

### 1.3. POSTO MÓVEL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PMAC)

O serviço do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão é um serviço projetado para facilitar o acesso da população a direitos, serviços e informações sociais, promovendo a inclusão social e a cidadania. No concelho de Cabeceiras de Basto, uma região com características rurais e dispersão populacional, uma medida como esta é particularmente relevante já que permite o acesso a serviços, a que de outra forma seriam difíceis de aceder. Posto isto, a equipa técnica do PMAC vem propor a continuidade deste serviço como resposta às crescentes e justas



exigências da população, principalmente a mais idosa, com maior grau de vulnerabilidade, dificuldade de mobilidade e isolamento, propondo-se que no próximo ano seja dada continuidade às seguintes atividades:

Auxílio ao nível do atendimento administrativo;

Acompanhamento e aconselhamento técnico;

Sinalização em caso de situação de risco;

Combater o isolamento dos idosos;

Promoção da saúde e prevenção da doença;

Facilitar o acesso a cuidados primários de saúde;

Sensibilização para a vacinação (ex.: vacina da gripe e vacina contra o pneumococo, etc.);

Promoção de diversos rastreios (ex.: doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, dislipidemia, distúrbios auditivos etc.);

Avaliação dos seguintes parâmetros: glicemia, colesterol, ácido úrico, tensão arterial, frequência cardíaca, saturação de oxigénio etc.;

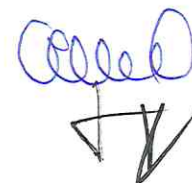
Deteção precoce de fatores de risco (ex.: alcoolismo, tabagismo, sedentarismo etc.);

Orientação para hábitos de vida mais saudáveis (ex.: alimentação saudável, incentivo ao exercício físico etc.);

Aconselhamento para a educação e adesão ao tratamento medicamentoso (ex.: uso indevido de anti-inflamatórios etc.);

Encaminhamento para outras valências.

O serviço do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão serve ainda de instrumento para incentivar a participação ativa dos cidadãos em iniciativas locais de forma a ampliar o impacto social na comunidade.



#### 1.4. "OUVIR CABECEIRAS DE BASTO " - SERVIÇOS DE AUDIOLOGIA

---

O órgão da audição é a ferramenta por excelência da comunicação; qualquer alteração neste (deficiência auditiva), pode provocar o isolamento do indivíduo. As atividades preventivas são das tarefas que melhor caracterizam a intervenção dos cuidados de saúde primários ao nível das comunidades em que se inserem, e uma das que maior importância tem na assistência às pessoas idosas. Qualquer alteração na audição pode provocar o isolamento da pessoa, em relação aos que os rodeiam.

A comunicação assume um papel primordial no que fazemos, somos e aprendemos e na forma como participamos em comunidade.

Neste âmbito pretende-se realizar rastreios auditivos de forma a prevenir perdas auditivas, e conseqüente isolamento, através da comissão e proteção do idoso, dos centros de convívio e lazer, meio escolar e sempre se seja pertinente.

#### 1.5. PROGRAMA "MEDICAMENTOS SOCIAIS"

---

Considerando:

A constante mutação da situação socioeconómica da população, verificando-se uma preocupação cada vez maior com os grupos que vivem em situação de insuficiência económica, grupos esses que com o agravamento da crise económica e financeira viram os seus rendimentos diminuídos e os apoios limitados, pelo que se torna necessário que os programas de apoio em vigor se adaptem às novas realidades, por forma a conseguir uma maior eficácia;

Que a falta de acesso ao medicamento não se trata apenas de um problema de saúde, mas também de uma questão de inclusão social, pois impacta áreas como o trabalho, a educação, a vida afetiva e social em todas as suas dimensões;

Os casos em que as pessoas se vêm obrigadas a escolher entre a compra de medicamentos e outras despesas fixas, sendo até a alimentação muitas vezes colocada em segundo plano. Esta dificuldade conduz frequentemente ao agravamento do seu estado de saúde, pela privação de bens de primeira necessidade, como será a medicação;

Que uma das preocupações basilares do Município de Cabeceiras de Basto está associada ao acesso dos/as munícipes aos cuidados de saúde primários, procurando minimizar as situações de fragilidade social de todos/as aqueles/as que apresentam baixos

Ceol  
↓

recursos e que não conseguem suportar os custos financeiros associados à aquisição da medicação.

O Município de Cabeceiras de Basto, tendo por objetivo criar respostas adequadas em benefício da população mais vulnerável, entendeu protocolar com a Basto Vida a implementação do Programa dos Medicamentos sociais, proporcionando o apoio na aquisição de medicamentos aos/às munícipes do Concelho de Cabeceiras de Basto, no sentido de melhorar a sua qualidade de vida.

Este programa pretende criar condições para uma maior autonomia das pessoas com insuficiência económica, proporcionando-lhes uma vida saudável, ativa e gratificante, promovendo deste modo a valorização da sua autoestima e tem como missão permitir que todos/as os/as munícipes tenham acesso aos medicamentos que lhes são prescritos, com total dignidade.

Paralelamente, será mantido o trabalho de colaboração com as equipas de acompanhamento social do concelho, de modo a obter informação privilegiada sobre as famílias e tornar os processos de avaliação mais céleres.

É ainda objetivo a potenciação destas famílias, pelo que se prevê o encaminhamento/orientação das mesmas para ações de cuidados de saúde promovidas pelo Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, nomeadamente ações sobre determinadas temáticas, como por exemplo, cuidados básicos de saúde, diabetes, cuidados a ter com o sol, como evitar AVC's, entre outros.

## 1.6. FESTA DE NATAL DOS ESPAÇOS DE CONVÍVIO E LAZER

---

Pretende-se continuar a realizar a iniciativa "*Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer*", uma vez que esta é uma das mais representativas para os utentes, envolvidos pelo espírito da época natalícia. Considerada como um momento de festa da "grande família" que se constrói diariamente nestes equipamentos, para além da participação ativa de todos os utentes, pretende-se o envolvimento da família e da população em geral, proporcionando um momento especial, onde está subjacente o verdadeiro significado do Natal.

Esta ação tem como principal objetivo promover a participação pró-ativa dos utentes, sempre envolvidos pelo espírito natalício, num momento de confraternização intergeracional, evidenciando o espírito de interajuda, partilha e solidariedade.

## 1.7. PARCERIAS E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

---

A Basto Vida sempre manifestou uma total abertura e proximidade com a comunidade, com os parceiros e com todas as partes interessadas, posicionando-se como um elemento dinamizador e promotor de práticas de parceria e cooperação.

Assim, iremos manter e aprofundar as seguintes parcerias e acordos de cooperação:

### 1.7.1. Rede Social

---

A Basto Vida, enquanto entidade parceira do Programa Rede Social em Cabeceiras de Basto, pretende continuar a trabalhar afincadamente para que se atinja uma consciência coletiva dos problemas sociais e se mobilize os meios necessários para lhes responder, numa perspetiva de conjugação de esforços e de otimização de recursos para o território de Cabeceiras de Basto, articulando interesses, partilhando responsabilidades, definindo prioridades, consensualizando objetivos e concertando ações.

Iremos, mais uma vez, apresentar a Basto Vida como um parceiro preferencial no âmbito da concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Rede Social de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2025, orientando-se por uma metodologia de investigação-ação, numa lógica de planeamento estratégico participado e integrado.

### 1.7.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto

---

Esta Régie Cooperativa pretende continuar a apoiar ativamente o trabalho direto com crianças e famílias realizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.

Considerando as problemáticas associadas à infância e juventude, que colocam em causa o bem-estar bio-psicossocial de muitas famílias do concelho, torna-se premente agir de forma atempada, visando a resolução/atenuação da problemática numa fase precoce.



Neste sentido, esta Régie Cooperativa continuará a disponibilizar técnicos que integrem a modalidade restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto e apoie na dinamização das atividades plasmadas no Plano de Atividades da mesma.

### **1.7.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto**

---

Enquanto parceira da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, pretende a Basto Vida continuar a contribuir de forma empenhada e dedicada para que esta Comissão cumpra os seus propósitos no âmbito da promoção da melhoria da qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Cabeceiras de Basto, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

A Basto Vida pretende, uma vez mais, apresentar-se como um parceiro preferencial no âmbito do acompanhamento processual e na concretização das ações a definir e a aprovar, em Plano de Ação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2025.

### **1.7.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto**

---

Pretendemos reforçar e promover a solidariedade local, através de ações de promoção de voluntariado e apoio aos munícipes.

Pretende-se realizar campanhas de recolha de bens alimentares nas superfícies comerciais do concelho, apelando à solidariedade local.

Tendo por premissa o trabalho de proximidade, é objetivo continuar a integrar o Núcleo Local de Inserção, essencial para um melhor conhecimento e atualização do diagnóstico das famílias acompanhadas.

Paralelamente, e considerando o fenómeno do envelhecimento populacional, pretende-se colaborar ativamente no desenvolvimento de atividades de cariz social direcionadas para a



população idosa ou dependente, através do apoio à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto.

## 1.8. PROJETO “CUIDAR+”

---

### Introdução

Este documento tem como objetivo delinear um conjunto de atividades a desenvolver com o público-alvo abrangido por este projeto ao longo do ano de 2025.

A elaboração do Plano de Atividades tem em consideração uma análise das necessidades e potencialidades, de modo a conseguirmos dar resposta às expetativas.

As atividades a desenvolver pretendem melhorar a qualidade de vida dos utentes, recorrendo a metodologias ativas e participativas que promovam o envolvimento pessoal, social, cognitivo e físico de cada um.

De seguida, serão descritas pormenorizadamente as atividades a desenvolver ao longo do próximo ano, referindo objetivos específicos, estratégias, recursos humanos, materiais, equipamentos e calendarização.

Assim sendo, este plano contempla diferentes áreas de intervenção, nomeadamente, comemorativa, informativa, mental, cultural e lúdico-recreativa. No entanto, apesar das dinâmicas estarem distribuídas por áreas para uma melhor compreensão e organização, é de mencionar que, estas se complementam e dizem respeito a diversas intervenções em simultâneo, como se pode verificar pelos objetivos.

Este plano constitui assim, um documento de planeamento e execução que define as formas de organização e programação das atividades a desenvolver pelas diferentes estruturas.

De modo transversal e articulado, todas as atividades assentam nos seguintes princípios: base humanista, aprendizagem, inclusão, coerência, flexibilidade e adaptabilidade.

Há, igualmente um conjunto de valores, que orientam, justificam e dão sentido às atividades propostas. São eles, a responsabilidade e integridade; excelência e exigência; curiosidade; reflexão e inovação; cidadania e participação.

O presente plano é flexível, podendo sofrer alterações ao longo do ano.

Almed.  
↓

### **Parcerias e colaboração de entidades**

Algumas das ações elencadas neste Plano serão desenvolvidas no relacionamento e em parceria com as instituições locais e outros elementos externos, que passamos a identificar:

- Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto;
- Cruz Vermelha de Cabeceiras de Basto;
- Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto;
- Juntas de freguesia de Cabeceiras de Basto;
- Farmácias;
- Segurança Social (Delegação Cabeceiras de Basto);

### **Trabalho em rede com os serviços da comunidade**

O Cuidar + pretende dar continuidade ao trabalho em Rede que tem vindo a ser desenvolvido até então, nomeadamente em parceria com a Segurança Social, o Centro de Saúde e estruturas de referência.

Objetiva-se colaborar para a potencialização das articulações existentes, possibilitando um maior conhecimento, diálogo e ações conjuntas nas comunidades e entre as suas redes, a partir da troca de experiências e sistematização de metodologias. Para isso são desenvolvidas atividades locais, nas quais são utilizadas intervenções psicossociais.

Estas parcerias permitem diagnosticar, intervir e, ao mesmo tempo, construir um modelo de intervenção que possa ser utilizado no trabalho de articulação de redes de outras comunidades. A articulação de equipamentos em rede potencializa o acesso aos serviços públicos a que a comunidade tem direito. Além disso, a produção conjunta entre as várias entidades permite a possibilidade de se pensar e desenvolver ações que cooperem na resolução de questões enfrentadas por todos e amplia a condição de cidadania, participação e consciência crítica. São ainda fortalecidos os vínculos e aprimorados os conhecimentos e aplicações práticas, reinventados a cada dia no cotidiano do trabalho e atendimento à comunidade.


## Sistema de intervenção

### 1º Eixo

Necessidades	Objetivos gerais	Objetivos específicos	Estratégias de intervenção	Recursos	Atividades
Apoio a indivíduos em situação de vulnerabilidade social	Promover o envelhecimento ativo e saudável	<p>Reduzir comorbilidades associadas</p> <p>Apoiar ao nível da medicação</p> <p>Combater o isolamento e exclusão social</p> <p>Ações de motivação para um envelhecimento saudável</p> <p>Sensibilização para a prevenção de doenças</p>	<p><b>Parcerias:</b></p> <p>Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto</p> <p>IPSS'S</p> <p>Cruz Vermelha Portuguesa</p> <p>Juntas de freguesia</p> <p>Comissão de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto</p>	<p>Famílias</p> <p>Técnicos de serviço social e psicologia</p> <p>Enfermeira</p> <p>Técnica de farmácia</p> <p>Utentes</p>	<p>Parceria com juntas de freguesia para identificação destes idosos</p> <p>Estimulação física e cognitiva</p> <p>Visitas domiciliárias</p> <p>Acompanhamento psicossocial</p> <p>Palestras</p>
<b>Apoio a cuidadores</b>	Promover a capacitação dos cuidadores para o processo de cuidar, em contexto domiciliário.	<p>Discutir necessidades dos cuidadores no contexto da sua atividade</p> <p>Analisar dinâmicas</p>			<p>Visitas domiciliárias</p> <p>Formações individuais e em grupo de capacitação para a continuidade de</p>

Almeida  
↓

locais de  
apoio

cuidados

Estabelecer  
articulação  
com  
cuidadores

Apoio  
psicológico a  
cuidadores para  
combater  
desgastes  
físicos e  
emocionais

### **Ações de sensibilização com cuidadores formais, informais e familiares**

Para 2025, é de destacar a importância que se pretende continuar a dar aos cuidadores informais. Este projeto tem por base uma abordagem de cuidados de saúde e de apoio psicossocial baseada na planificação de objetivos partilhados, a alcançar em função de determinados períodos de tempo.

À priori, foi importante clarificar a formulação de um problema: "como é que os cuidadores informais percecionam as suas necessidades?"

Com o propósito de responder a esta questão, delineamos os seguintes objetivos de investigação: conhecer as perceções e as necessidades dos cuidadores e reconhecer a importância do apoio para colmatar necessidades, potenciando a autonomia e independência no desempenho das diferentes atividades do dia-a-dia e contribuindo para o seu bem-estar biopsicossocial, diminuindo a sobrecarga psicológica inerente ao ato de cuidar e ainda, formar, informar e sensibilizar a comunidade em geral sobre o papel do cuidador informal.

Trata-se de um projeto de proximidade, descentralizado, que se adapta às necessidades dos beneficiários, podendo atuar no domicílio, nas juntas de freguesia, na sede da Basto Vida ou em espaço disponibilizado pela Câmara Municipal.

O cuidado é composto por ações subjetivas e transpessoais, que tem como propósito proteger, melhorar e preservar a intimidade auxiliando a pessoa cuidada e/ou o cuidador a encontrar um significado na doença, no sofrimento, na dor e na existência.

CCed  
↓ ↓

Assim, e tendo em conta o aumento dos cuidadores informais no concelho, tornou-se imperioso a criação de uma rede capilar de solidariedade mobilizando as autarquias, instituições de solidariedade social e o voluntariado, adotando medidas como a criação de serviços, transportes e distribuição, apoios sociais e proximidade, proteção e prevenção.

Este eixo do projeto ambiciona ser uma referência que, pela sua intervenção tem contribuído para um aumento significativo do bem-estar geral de inúmeros cuidadores. Objetiva-se suprir uma lacuna no concelho, aproximando os serviços das populações, reforçando a rede de intervenção, retardando e amenizando impactos negativos do cuidador e atuar de forma preventiva.

De facto, ser cuidador pode traduzir-se numa experiência de grande desgaste do ponto de vista afetivo, emocional, social e económico, sendo imprescindível a devida atenção da sociedade.

A prestação de cuidados interfere na dinâmica familiar, tendo os elementos da família necessidade de se reorganizarem. Os cuidadores têm menos tempo disponível, sentem-se privados do seu descanso, das atividades sociais e de lazer, confrontando-se muitas vezes com problemas de saúde. Tornam-se mais frágeis a conflitos que correntemente podem comprometer a sua qualidade de vida e conseqüentemente, o bem-estar da pessoa que é cuidada. Dada a incapacidade de antecipação das exigências e esforços dos cuidadores como resultado da prestação de cuidados, foi indispensável a promoção de estratégias que contribuíssem para apoiar cuidadores.

O auxílio é escasso e o sucesso da prestação de cuidados passa necessariamente pelos apoios que o cuidador recebe, provenientes de redes informais ou de redes formais. Partindo deste pressuposto, foi necessário criar interfaces que proporcionassem a informação, preparação, treino, apoio e suporte do cuidador, para ajudar no desempenho da tarefa que é cuidar de alguém, isto é, ajudar alguém a viver de forma mais satisfatória e digna, mesmo quando se encontram numa situação de dependência ou incapacidade.

Após levantadas as necessidades do público-alvo, em 2025 propõe-se a disponibilização de apoio social quinzenalmente e/ou sempre que necessário. As técnicas de serviço social destacadas para o projeto assegurarão a proteção social, informando os cuidadores dos apoios sociais (complemento por dependência, complemento solidário do idoso, prestação social de inclusão, entre outras), apoiarão, também, no preenchimento de requerimentos e outra documentação necessária para pedido de estatuto de cuidador informal.

Alcedo  
↓

Será ainda promovido um curso de formação aberto a profissionais de todas as áreas, interessadas em adquirir conhecimentos e competências relacionados com o envelhecimento ativo. Também será promovido programas específicos para cuidadores informais e famílias.

Cabe ainda a estas profissionais, informar, orientar e encaminhar, quando pertinente, para as respostas sociais existentes na comunidade (centro de dia, serviço de apoio domiciliário e centro de convívio), promovendo assim, o acesso a momentos e atividades de descanso, lazer e apoio ao cuidador.

Considerando que o domicílio é o principal local da prestação de cuidados e muitas das vezes, é visível uma carência nas condições de habitabilidade, salubridade e acessibilidade, cabe ainda ao serviço social sugerir alterações necessárias, fornecendo informações dos serviços municipais para a resolução do problema habitacional bem como, apoiar na elaboração ou preenchimento de documentos fundamentais.

Mais do que nunca, será crucial apostar em ações de prevenção, de promoção de saúde e desenvolvimento das pessoas. Através de ações de formação e grupos de apoio, pretende-se capacitar os cuidadores para comportamentos que incluem medidas para o aumento da literacia em saúde, para a educação para o autocuidado e a autorregulação, para o desenvolvimento de competências transversais de vida, para a adoção de estilos de vida saudáveis e para a resiliência.

Providenciar também cuidados de enfermagem no domicílio, de forma a apostar fortemente na capacitação dos cuidadores (ao nível da prevenção de riscos, ensino e instrução bem como apoio à gestão terapêutica).

A evidência científica prevê um aumento de problemas de saúde mental nos cuidadores (como ansiedade, stress, consumo excessivo de álcool, tendências suicidas, entre outros), e de forma a colmatar isto, continuará a ser disponibilizado apoio psicológico aos cuidadores na sede da Basto Vida semanalmente. Para os cuidadores que não se podem deslocar, este apoio é realizado no domicílio ou via telefone.

Estas necessidades traduzem-se na importância de garantir o acesso atempado dos cuidadores aos cuidados psicológicos, garantir a realização de diagnósticos precoces e a sua monitorização, prevenindo e promovendo os cuidados de saúde primários, desenvolvendo um programa de intervenção para proteger e promover o bem-estar dos indivíduos.

É importante mencionar que, atualmente se realizam Encontros entre a equipa multidisciplinar (constituída por duas enfermeiras, uma psicóloga e duas assistentes sociais),

os cuidadores sinalizados e a equipa do Ministério da Saúde e da Segurança Social, onde são abordados temas diversos, motivados por questões dos participantes e por vezes, com convidados de áreas relevantes. Estes Encontros serão mantidos no próximo ano.

*Almeida*  
↓

Para além destas medidas, salientamos a importância do Banco Local de Voluntariado que continuará a disponibilizar vestuário e alimentação aos cuidadores mais carenciados. Paralelamente, os cuidadores podem ter acesso à comparticipação parcial ou total da medicação do dependente de acordo com avaliação prévia baseada em rendimentos e despesas.

Realizar-se-ão reuniões quinzenais com a equipa do Cuidar + e reuniões com equipa da USF e segurança social trimestralmente, com o objetivo de avaliar a intervenção, definir o ponto de situação e considerar possíveis alterações nos acompanhamentos seguintes de acordo com as necessidades prioritárias dos cuidadores.

Considerando a avaliação um elemento fundamental em todo o processo deste eixo, iremos optar por aplicar futuramente um questionário no final de cada acompanhamento de modo a avaliar a relevância do tema tratado para os participantes, o desempenho do dinamizador, os métodos e os meios utilizados e o número de horas prestado a cada temática para melhorar a nossa ação, e um questionário final de satisfação do programa de intervenção com o objetivo de avaliar a sua eficácia e eficiência.

Em suma, pretende-se capacitar continuamente o cuidador para a prestação de cuidados, promovendo a sua saúde mental e bem-estar geral; facilitar o alívio da sobrecarga emocional e física, promovendo o acesso a momentos de relaxamento; envolver o cuidador numa rede de apoio integrada, aumentando a sua rede de suporte e potenciando o seu (re)equilíbrio.

### **Visitas domiciliárias**

As visitas domiciliárias continuarão a ser realizadas, à semelhança do que aconteceu em 2024, pois possibilitam uma aproximação aos fatores determinantes do processo de saúde-doença no âmbito familiar e ambiental, sendo o meio de eleição para a identificação das formas de relacionamento, trabalho e vida dos membros que compõem a família, como estes se relacionam entre si e a comunidade e contribuem para o processo de cuidado e/ou recuperação de um dos seus elementos. Assumindo um carácter de diagnóstico/tratamento, ou preventivo ou ainda ambos, é efetuada pela equipa multidisciplinar. Tem como objetivos gerais:

Almed  
 J V

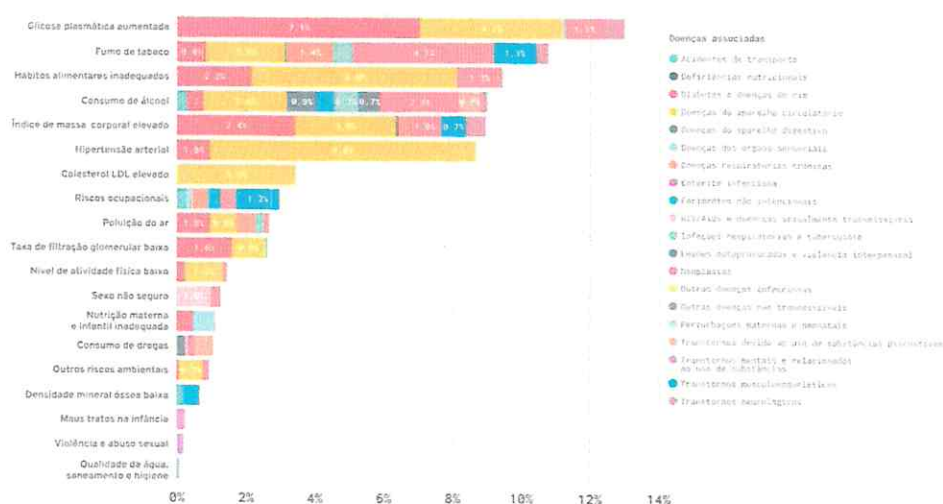
- Garantir a continuidade de cuidados;
- Promover a autonomia e qualidade de vida dos utentes em situação de dependência, de incapacidade ou com necessidades especiais de apoio;
- Reforçar as competências das famílias e cuidadores informais.

### Serviço de nutrição comunitária

Em Portugal, os hábitos alimentares inadequados constituem um dos cinco fatores de risco que mais contribuem para a perda de anos de vida saudável e para a mortalidade, contribuindo para 7,3% destes anos de vida saudáveis perdidos e para 11,4% da mortalidade.

Quando somamos ao peso dos hábitos alimentares inadequados, os fatores de risco metabólicos associados à alimentação desadequada, designadamente o índice de massa corporal elevado, a glicose plasmática aumentada, a hipertensão arterial e o colesterol LDL elevado, é possível constatar que estes fatores de risco representam, em conjunto, cerca de 38% da carga total da doença, expressa em anos de vida saudáveis perdidos e, que cerca de 60% das mortes anuais se encontram associadas a estes fatores de risco.

Atualmente, a maior parte das doenças associadas à alimentação tem impactos significativos no Orçamento do Estado e contas públicas. Entre elas: obesidade, diabetes mellitus, doenças cardio e cerebrovasculares, hipertensão arterial, doenças oncológicas, doenças inflamatórias e doenças nutricionais (quanto mais severo for o estado nutricional de um doente, maior será o tempo de internamento principalmente em pessoas idosas).



Portugal foi um dos países a considerar a obesidade como uma doença. De acordo com o mais recente relatório da OMS, a obesidade (enquanto doença crónica e simultaneamente como fator de risco para o desenvolvimento de outras patologias) atinge cerca de 29% da população portuguesa sendo que cerca de 68% apresenta excesso de peso. Os números são altos em todas as faixas etárias.

Pretende-se desenvolver as seguintes atividades:

<b>Necessidades</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Objetivos específicos</b>	<b>Atividades</b>
Apoio nutricional aos idosos	Promover o envelhecimento ativo e saudável através da melhoria do estado nutricional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação e diagnóstico do estado nutricional com base na anamnese alimentar dados antropométricos, dados médicos e dados bioquímicos;</li> <li>- Aconselhamento alimentar através da reeducação e sensibilização alimentar com acompanhamento individual;</li> <li>- Prescrição de orientações nutricionais específicas (individual ou em grupo);</li> <li>- Informar e capacitar para compra, armazenamento e confeção dos alimentos saudáveis;</li> <li>- Reduzir desperdício alimentar (promoção de comportamentos mais sustentáveis e receitas);</li> <li>- Escolha de alimentos locais e sazonais bem como valorizar a gastronomia saudável e local;</li> </ul>	Visitas ao domicílio (pessoas de cariz social como: idosos, cuidadores, pessoas portadoras de doença, etc); Visitas mensais aos Espaços de Convívio e Lazer do concelho;  Acompanhamento presencial e via telefónica;  Ações de formação (workshops) e sensibilização alimentar para a comunidade ou grupos específicos
Apoio nutricional a pessoas com demência (nomeadamente a Cuidadores formais e informais)	Promover a melhoria do estado nutricional (através de estratégias específicas para cada fase da doença)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação e diagnóstico do estado nutricional com base na anamnese alimentar dados antropométricos, dados médicos e dados bioquímicos;</li> <li>- Aconselhamento alimentar através da reeducação e sensibilização alimentar com acompanhamento individual;</li> <li>- Prescrição de orientações nutricionais específicas (individual ou em grupo);</li> <li>- Informar e capacitar para compra, armazenamento e confeção dos alimentos saudáveis;</li> <li>- Reduzir desperdício alimentar (promoção de comportamentos mais sustentáveis e receitas);</li> <li>- Escolha de alimentos locais e sazonais bem como valorizar a gastronomia saudável e local;</li> </ul>	Visitas ao domicílio (pessoas de cariz social como: idosos, cuidadores, pessoas portadoras de doença, etc); Visitas mensais aos Espaços de Convívio e Lazer do concelho;  Acompanhamento presencial e via telefónica;  Ações de formação (workshops) e sensibilização alimentar para a comunidade ou grupos específicos

Arred.  
J V

### 1.9- Vigilância de Transportes Escolares

A Basto Vida será responsável pela dinamização da vigilância dos transportes escolares, assegurando os vigilantes para 13 percursos escolares.

## CLDS 5G

---

O Contrato Local de Desenvolvimento Social 5ª Geração (CLDS 5G), pretende o desenvolvimento de ações em dois eixos de intervenção, o eixo 1- Emprego, formação e qualificação e eixo 4- Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção, tendo como principal objetivo o combate à pobreza e promoção da inclusão social dos grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social.

A duração prevista de execução é de 48 meses e terá como financiamento o valor de 576 mil euros.

O Plano de Ação foi elaborado tendo em conta instrumentos de planeamento municipal existentes, nomeadamente o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social, e resultou de um processo de auscultação de várias entidades do território com responsabilidades na área da inclusão social, do combate à pobreza e da promoção da coesão territorial.

Neste sentido, no Eixo 1 foram planeadas atividades para promover estratégias para a procura ativa de emprego, qualificação profissional, eficácia dos processos de integração profissional, social e pessoal dos desempregados, sensibilização das entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização das medidas de apoio ao emprego e a estimulação das capacidades empreendedoras e de inovação nos jovens e outras pessoas em idade ativa. No que concerne ao Eixo 4, as atividades centram-se essencialmente no apoio a agregados familiares em situação de vulnerabilidade e na capacitação das populações e agentes locais para cenários de exceção ou emergência.

**Atividades a desenvolver:**

## **Eixo 1:**

**Atividade 1- Oficina de Competências:** Desenvolvimento e implementação de um programa de competências pessoais, sociais e digitais facilitadoras da inserção no mercado de trabalho; com o objetivo de: 1. Capacitar para a procura ativa de emprego e para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e digitais com vista ao reforço da empregabilidade dos participantes; 2. Promover o desenvolvimento de estratégias flexíveis de abordagem ao mercado de trabalho.

**Atividade 2- Laboratório Imersivo de Reconversão de Competências:** Desenvolvimento e implementação de um programa de apoio à reconversão e atualização de competências, com o objetivo de promover a aquisição/desenvolvimento de novas competências úteis no mercado de trabalho potenciadoras de reintegração profissional.

**Atividade 3- Centro de Recursos de Apoio ao Emprego:** Mapeamento de todas as medidas ativas de emprego existentes, divulgação das mesmas, orientação, encaminhamento, com o objetivo de promover o acesso a informação útil à (re) integração no mercado de trabalho.

**Atividade 4- Centro de Recursos de Apoio ao Empreendedorismo:** Mapeamento e divulgação das medidas e instrumentos de apoio ao autoemprego e empreendedorismo, bem como encaminhamento para apoio técnico, individual e personalizado, de potenciais promotores de projetos de criação do próprio emprego, com o objetivo de promover o conhecimento de instrumentos e práticas relevantes no âmbito da empregabilidade e do empreendedorismo.

**Atividade 5- Centro de Recursos de Apoio à Formação e Qualificação Profissional:** Mapeamento e divulgação de todas as oportunidades de formação/qualificação profissional, e respetivo encaminhamento para as entidades que promovem a referida formação/qualificação.

**Atividade 6- Empresarial Talk:** Realização de encontros com o tecido empresarial local, por forma a sensibilizar os empresários para a importância da sua participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social, com o objetivo de efetuar o mapeamento das necessidades e dos desafios ao nível da empregabilidade no território, desenho da estratégia de promoção da inclusão socioprofissional.



**Atividade 7- Cabeceiras Inteira:** Promover ações de informação e capacitação de migrantes para a empregabilidade.

**Atividade 8- Oficina do Empreendedorismo:** Desenvolvimento de ações de capacitação para o empreendedorismo/promoção do empreendedorismo, com o objetivo de promover o espírito empreendedor, tendo como base a partilha de ferramentas e metodologias de negócio e apoiar potenciais empreendedores a transformar as suas ideias em negócios.

#### **Eixo 4:**

**Atividade 1- Centro de Recursos Comunitário:** Desenvolvimento de um Manual e de uma Plataforma, que reúna respostas/serviços existentes na comunidade, permitindo informar e orientar os cidadãos para serviços essenciais de qualidade adequados às suas necessidades.

**Atividade 2- Agir para Incluir:** Desenvolvimento de atividades de carácter educativo, cultural, recreativo e social com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades dos agregados familiares mais vulneráveis.

**Atividade 3- EducaDiferenças:** Dinamização de sessões de sensibilização que promovam a inclusão e o combate à discriminação.

Realização de campanhas de sensibilização e capacitação para igualdade/inclusão na comunidade.

**Atividade 4- EnvolveResponsabiliza:** Criação de um Programa de Voluntariado, através do qual se capacitará os grupos mais vulneráveis para a sua participação cívica.

**Atividade 5- Centro de Recursos para a Emergência Social:** Criar um instrumento (manual) de suporte à população/agentes locais em cenários de emergência social.

**Atividade 6- Encontro para a inclusão:** Realização de encontros/feiras/mostras, na qual estejam presentes todas as entidades, públicas e privadas, com intervenção no território, com o intuito de partilhar conhecimentos e experiências.

**Atividade 7- Capacitar para Intervir:** Promover a realização de ações de capacitação para a utilização do manual criado para aplicação em contextos de emergência social.

Revisado  
↓ ✓

## ORÇAMENTO

---

O Orçamento é o plano financeiro estratégico de uma organização para determinado exercício. Em termos de contabilidade e finanças, é a expressão das receitas e despesas, relativamente a um período de execução, determinado, geralmente de forma anual.

**Este orçamento foi ponderado e discutido e tem como princípio fundamental, a exemplo dos anos transatos, a contenção de custos e renegociação de contratos com as maiores despesas anuais, sempre que possíveis.**

O orçamento da Basto Vida para 2025 tem como valores de referência os gastos e rendimentos registados até junho do ano de 2024.

Consideramos que este é um orçamento equilibrado e que ilustra de uma forma clara as preocupações da Direção da Basto Vida e a sua focalização na sustentabilidade financeira, sem descurar a qualidade dos serviços.

Assim, passamos a apresentar o orçamento de exploração previsional, com uma breve explicação de algumas rubricas que nos merecem destaque.

Almeida  
↓

## GASTOS

O total de gastos orçamentados ascende a 2.086.300,19€ (dois milhões, oitenta e seis mil e trezentos euros e dezanove cêntimos), sendo que algumas rubricas se destacam.

Na rubrica "Fornecimento e Serviços Externos" estimamos um valor de 674.639,35 € (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), fazendo parte desta rubrica materiais de uso clínico, medicamentos, higienização pessoal, conservação e reparação, serviços especializados, honorários, eletricidade, água, gás e material de limpeza.

Na rubrica de "gastos com pessoal" prevemos despendere a quantia de 1.330.398,84€, (um milhão, trezentos e trinta mil, trezentos e noventa e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) já que a Basto Vida presta diversos serviços de caráter social e de saúde, nomeadamente no funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, na dinamização dos diversos Espaços de Convívio e Lazer, no Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão, Projeto Cuidar +, CLDS-5G e Projeto em elaboração.



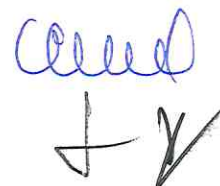
*Collected*

## RENDIMENTOS

No contexto em que a nossa Instituição se insere é de todo expectável que alguns fatores externos poderão influenciar uma variação de rendimentos. No entanto, o total de rendimentos previstos ascende a 2.093.973,93€ (dois milhões noventa e três mil, novecentos e setenta e três euros e noventa e três cêntimos), sendo a rubrica que mais se destaca a prestação de serviços que apresenta uma estimativa de 1.181.736,00€ (um milhão cento e oitenta e um mil e setecentos e trinta e seis euros) valor referente, maioritariamente, ao Contrato – Programa / Acordo para a Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Média Duração e Reabilitação, entre a ACSS, o Instituto da Segurança Social e a Basto Vida. Prevê-se um Resultado Líquido positivo de 7.673,74€.



Em relação ao investimento, prevê-se a aquisição de equipamento básico, no valor de 10.000,00€.



## CONCLUSÃO

---

A questão do controlo estratégico e da missão reveste-se de especial importância já que o seu objetivo é criar valor SOCIAL e não a obtenção do lucro. O papel da Basto Vida é o de elevar a capacidade de resposta às necessidades e carências sociais e de saúde.

Para 2025 perspetivamos um ano equilibrado na gestão e execução orçamental, assumindo o compromisso de racionalização dos recursos, mantendo os padrões de qualidade na prestação do serviço, garantindo uma perspetiva de valor nas atividades que empreendemos e, simultaneamente, olhar para a Basto Vida e para a sua ação numa dinâmica de sustentabilidade atual e futura.

**Sem o apoio de todos em geral, e em particular da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a Basto Vida nunca teria chegado onde chegou e, acima de tudo não teria projetado o futuro com esperança e com o fortíssimo investimento que tem vindo a realizar na UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados.**

**Continuaremos atentos e vigilantes ao desenrolar dos problemas sociais que nos envolvem e não hesitaremos em reforçar as medidas que agora prevemos ou recorrer a outras, caso a situação assim o recomende.**

Refira-se que todo o trabalho que propomos realizar, tem como base fundamental a promoção da qualidade de vida e da coesão social, assim como o incentivo e recurso a parcerias com outras entidades - Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Juntas de Freguesia, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, a Comunidade Educativa, entre outras instituições públicas e/ou privadas.

Almed  
J.V.

# EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO

---

# Demonstração de resultados por natureza

Entidade: Basto Vida - Serviços de Ação Social e Saúde, CIRL

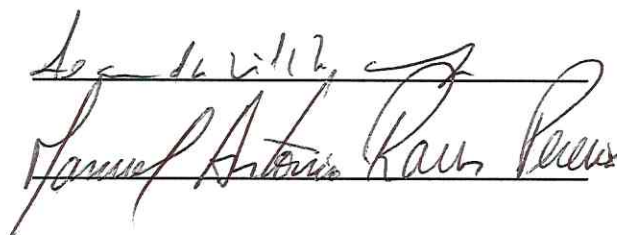
Demonstração dos resultados por naturezas Previsional- 2025

RENDIMENTOS E GASTOS	2025	2024
Prestações de serviços	1 181 736,00 €	1 148 482,40 €
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	828 068,73 €	614 853,66 €
Fornecimentos e serviços externos	674 639,35 €	574 924,29 €
Gastos com o pessoal	1 330 398,84 €	1 192 149,27 €
Outros rendimentos e ganhos	71 981,70 €	64 473,30 €
Outros gastos e perdas	-	1 719,44 €
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>76 748,24</b>	<b>59 016,36 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	81 262,00 €	80 481,22 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>4 513,76 €</b>	<b>21 464,86 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	12 187,50 €	6 093,75 €
Juros e gastos similares suportados	-	-
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>7 673,74 €</b>	<b>15 371,11 €</b>
Imposto sobre o rendimento	0,00	- €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>7 673,74 €</b>	<b>15 371,11 €</b>

O Contabilista Certificado



A Direção

BASTO VIDA - SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, CIPRL  
BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS	NOTAS		
		2025	2024
<b>ATIVO</b>			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1 794 538,02	1 865 800,02
Outros ativos financeiros			16 816,06
		<b>1 794 538,02</b>	<b>1 882 616,08</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários			
Clientes, contribuintes e utentes		98 478,00	92 475,00
Devedores por transferências e subsídios reembolsáveis		181 133,34	0,00
Outras Contas a Receber		98 478,00	92 475,00
Caixa e depósitos		707 596,19	808 738,61
		<b>1 085 685,53</b>	<b>993 688,61</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>2 880 223,55</b>	<b>2 876 304,69</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/capital		2 500,00	2 500,00
Reservas Legais		57 953,44	57 953,44
Reserva para a Educação Formação Cooperativa		57 953,44	57 953,44
Resultados transitados		1 146 610,36	1 161 981,47
Outras Variações no Património Líquido		1 387 049,90	1 442 021,68
		<b>2 652 067,14</b>	<b>2 722 410,03</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>7 673,74</b>	<b>-15 371,11</b>
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>2 659 740,88</b>	<b>2 707 038,92</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos			
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		24 309,59	21 964,80
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar		196 173,08	147 300,97
		<b>220 482,67</b>	<b>169 265,77</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>220 482,67</b>	<b>169 265,77</b>
<b>Total do Património Líquido e passivo</b>		<b>2 880 223,55</b>	<b>2 876 304,69</b>
		0,00	0,00

O Contabilista Certificado

*Fátima Sandoz*

A Direção

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

**Basto Vida**

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL- 2025**

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		984 780,00	963 532,40
Pagamentos a fornecedores		-658 123,56	-574 924,29
Pagamentos ao pessoal		-1 328 054,05	-1 170 184,47
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>-1 001 397,61</b>	<b>-781 576,36</b>
Outros recebimentos/Outros Pagamentos		881251,63	783148,22
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>-120 145,98</b>	<b>1 571,86</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-10 000,00	-37 936,08
Investimentos Financeiros			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Investimentos Financeiros		16 816,06	0,00
Juros e rendimentos similares		12 187,50	6 093,75
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>		<b>19 003,56</b>	<b>-31 842,33</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento ©</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
		<b>-101 142,42</b>	<b>-30 270,47</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período		808 738,61	839 009,08
Caixa e seus equivalentes no fim do período		707 596,19	808 738,61
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>			
_Equivalentes a caixa no início do período		808 738,61	839 009,08
_Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		808 738,61	839 009,08
De execução orçamental		808 738,61	839 009,08
De operações de tesouraria			
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>			
_Equivalentes a caixa no fim do período		707 596,19	808 738,61
_Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para gerência seguinte		707 596,19	808 738,61
De execução orçamental		707 596,19	808 738,61
De operações de tesouraria			

O Contabilista Certificado

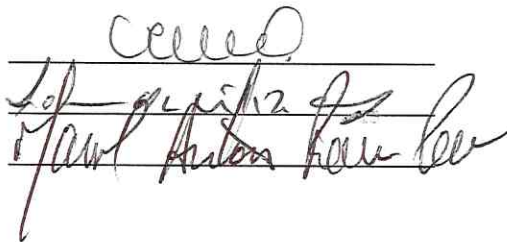
*Fátima Sombra*

A Direção

*Almeida*

*Luís António Pereira*

Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
	Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2027	2028	2029
<b>Receita corrente</b>	92 475,00	1 774 186,63	1 866 661,63	1 815 915,76	1 818 988,91	1 686 734,90	1 545 820,37
Receita fiscal	-	-	-	0	0	0	0
Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	828 068,73	828 068,73	829 166,20	830 265,85	696 034,39	553 138,46
Administrações Públicas	-	828 068,73	828 068,73	829 166,20	830 265,85	696 034,39	553 138,46
Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
Administração Central - Outras entidades	-	279 333,34	279 333,34	279 333,34	279 333,32	144 000,00	-
Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
Administração Local	-	548 735,39	548 735,39	549 832,86	550 932,53	552 034,39	553 138,46
Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-
Venda de bens e serviços	92 475,00	892 305,00	984 780,00	986 749,56	988 723,06	990 700,51	992 681,91
Outras receitas correntes	-	53 812,90	53 812,90	-	-	-	-
<b>Receita de capital</b>	-	28 373,56	28 373,56	-	-	-	-
Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas de capital	-	16 186,06	16 186,06	-	-	-	-
Reposição não abatidas aos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-
Receita efetiva [1]	92 475,00	1 790 372,69	1 882 847,69	1 815 915,76	1 818 988,91	1 686 734,90	1 545 820,37
<b>Receita não efetiva [2]</b>	-	12 187,50	12 187,50	-	-	-	-
Receita com ativos financeiros	-	12 187,50	12 187,50	-	-	-	-
Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	92 475,00	1 802 560,19	1 895 035,19	1 815 915,76	1 818 988,91	1 686 734,90	1 545 820,37
<b>Despesa corrente</b>	21 964,80	1 964 212,81	1 986 177,61	1 990 149,96	1 994 130,26	1 998 118,52	2 002 114,76
Despesas com o pessoal	21 964,80	1 906 089,25	1 928 054,05	1 930 710,16	1 933 371,58	1 936 038,32	1 938 710,40
Remunerações certas e permanentes	-	1 107 335,32	1 107 335,32	1 109 549,99	1 111 769,09	1 113 992,63	1 116 220,61
Abonos variáveis ou eventuais	-	-	-	-	-	-	-
Segurança social	21 964,80	198 753,93	220 718,73	221 160,17	221 602,49	222 045,69	222 489,78
Aquisição de bens e serviços	-	658 123,56	658 123,56	659 439,81	660 758,69	662 080,20	663 404,36
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	-	-	0	0	0	0
Administrações Públicas	-	-	-	0	0	0	0
Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesa de capital</b>	-	10 000,00	10 000,00	0	0	0	0
Investimento	-	10 000,00	10 000,00	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	0	0	0	0
Administrações Públicas	-	-	-	0	0	0	0
Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
Famílias	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
Despesa efetiva [4]	21 964,80	1 974 212,81	1 996 177,61	1 990 149,96	1 994 130,26	1 998 118,52	2 002 114,76
<b>Despesa não efetiva [5]</b>	-	-	-	0	0	0	0
Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	21 964,80	1 974 212,81	1 996 177,61	1 990 149,96	1 994 130,26	1 998 118,52	2 002 114,76
<b>Saldo total [3] - [6]</b>	70 510,20	- 171 652,62	- 101 142,42	- 174 234,20	- 175 141,36	- 311 383,63	- 456 294,40
<b>Saldo global [1] - [4]</b>	70 510,20	- 183 840,12	- 113 329,92	- 174 234,20	- 175 141,36	- 311 383,63	- 456 294,40
Despesa primária	21 964,80	1 974 212,81	1 996 177,61	1 990 149,96	1 994 130,26	1 998 118,52	2 002 114,76
<b>Saldo corrente</b>	70 510,20	- 190 026,18	- 119 515,98	- 174 234,20	- 175 141,36	- 311 383,63	- 456 294,40
<b>Saldo de capital</b>	-	18 373,56	18 373,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo primário	70 510,20	- 183 840,12	- 113 329,92	- 174 234,20	- 175 141,36	- 311 383,63	- 456 294,40

  
 João António Henriques





*Alfredo*  
↓

**IDENTIFICAÇÃO IPSS**

**DESIGNAÇÃO** Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada

**NIF/NIPC** 509519440      **NISS** 25095194402      **TIPO** Régie-Cooperativa

**MORADA DA SEDE** Praça da República, 299 - União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, 4860-355 Cabeceiras de Basto

**TELEFONE** 253 669 070      **FAX** 253 669 077      **E-MAIL** basto.vida@gmail.com

**DADOS ORÇAMENTO**

**ANO ECONÓMICO** 2025      **VERSÃO** Inicial

**ATA ORGÃO DELIBERATIVO (ASSEMBLEIA GERAL)**

**DATA**

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Tesoureiro	Secretário			
	NIF	199079960	178181145	203277660			

**PARECER ORGÃO FISCALIZADOR (CONSELHO FISCAL)**

**DATA**

**DECISÃO** Favorável

MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO	CARGO	Presidente	Vogal	Vogal			
	NIF	229746772	143857690	134503791			

**DADOS ATIVIDADE**

N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS	0	<b>N.º ORGÃOS SOCIAIS</b>	
N.º GLOBAL RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NAO COMPARTICIPADAS	0	<b>REMUNERADOS</b>	0
N.º GLOBAL ATIVIDADES/PROTOCOLOS	1	<b>NÃO REMUNERADOS</b>	11

**PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS**

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
				0,00		
				0,00		

**PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS /ESTABELECIMENTO NÃO COMPARTICIPADAS**

TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)
Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão	1120	0,00	0,00	0,00	2	0
Espaços de Convívio e Lazer	334	0,00	0,00	0,00	21	0
Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto"	350	0,00	0,00	0,00	1	0
Loja Social	420	0,00	0,00	0,00	2	0
Medicamentos Sociais	111	0,00	0,00	0,00	1	0
Projeto "Cuidar +"	400	0,00	0,00	0,00	6	0

**ATIVIDADES / PROTOCOLOS**

TIPO ATIVIDADE	N.º MÉDIO UTENTES	VALOR UNITÁRIO COMPARTICIPAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO FAMÍLIAS	RECEITA	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)	N.º MÉDIO VOLUNTÁRIOS (FTE)

**IDENTIFICAÇÃO CONTABILISTA CERTIFICADO**

**NOME** Maria de Fátima Ribeiro da Mota Santos

**NIF** 213614588      **TELEFONE** 253669070      **TELEM**

**N.º MEMBRO OTOC** 57802      **E-MAIL**



**DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS**

*Revised.*  
+ ↓

CLASSE 7	RENDIMENTOS	
CONTA	RUBRICA	2025
<b>72</b>	<b>PRESTAÇÕES SERVIÇOS</b>	<b>1 181 736,00 €</b>
721	OUTROS SERVIÇOS	1 181 736,00 €
<b>75</b>	<b>SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO</b>	<b>828 068,73 €</b>
751	CONTRATO PROGRAMA	548 735,39 €
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	279 333,34 €
<b>78</b>	<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>84 169,20 €</b>
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	84 169,20 €
	<b>TOTAL RENDIMENTOS</b>	<b>2 093 973,93 €</b>



DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

CLASSE 6	GASTOS	
CONTA	RUBRICA	TOTAL
<b>62</b>	<b>FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b>	<b>674 639,35 €</b>
<b>622</b>	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>452 841,10 €</b>
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	275 762,79 €
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	- €
6224	HONORÁRIOS	164 994,33 €
6225	COMISSÕES	1 125,62 €
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	10 958,36 €
<b>623</b>	<b>MATERIAIS</b>	<b>98 198,30 €</b>
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGATE RÁPIDO	97 934,14 €
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	- €
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	264,16 €
<b>624</b>	<b>ENERGIA E FLUIDOS</b>	<b>104 273,72 €</b>
6241	ELETRICIDADE	33 219,26 €
6242	COMBUSTÍVEIS	65 850,20 €
6243	ÁGUA	5 204,26 €
<b>625</b>	<b>DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES</b>	<b>- €</b>
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	
<b>626</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>19 326,23 €</b>
6262	COMUNICAÇÃO	2 537,36 €
6263	SEGUROS	3 618,23 €
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	170,00 €
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	13 000,64 €
6268	OUTROS SERVIÇOS	
<b>63</b>	<b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>	<b>1 330 398,84 €</b>
<b>632</b>	<b>REMUNERAÇÕES DO PESSOAL</b>	<b>1 101 462,84 €</b>
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	1 101 462,84 €
<b>635</b>	<b>ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES</b>	<b>223 063,52 €</b>
6352	PESSOAL	223 063,52 €
<b>636</b>	<b>SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS</b>	<b>5 872,48 €</b>
6372	PESSOAL	5 872,48 €
<b>638</b>	<b>OUTROS GASTOS COM O PESSOAL</b>	<b>- €</b>
6382	PESSOAL	- €
<b>64</b>	<b>GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO</b>	<b>81 262,00 €</b>
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	81 262,00 €
<b>68</b>	<b>OUTROS GASTOS E PERDAS</b>	<b>- €</b>
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	
	<b>TOTAL GASTOS</b>	<b>2 086 300,19 €</b>

CLASSE 8	RESULTADOS	
85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	7 673,74 €
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	- €
88	RESULTADO LÍQUIDO	7 673,74 €

**FONTES DE FINANCIAMENTO**

*Collected*  
✓

**FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO**

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	
		75 - EXPLORAÇÃO	
IEFP, IP	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Autarquias	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Contrato Programa		548 735,39 €
	Fundos		
	Outros		
Ministério Segurança Social	Acordos de Cooperação		
	Protocolos		
	Programas		
	Fundos		144 000,00 €
	Outros		
TOTAL			692 735,39 €

**FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO**

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	
		59 - INVESTIMENTO	FLUXO FINANCEIRO
Ministério da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		0,00	0,00



**FONTES DE FINANCIAMENTO**

*Cancelado*

**FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO**

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO
		75 - EXPLORAÇÃO
IEFP, IP	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
	Outros	
Autarquias	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Contrato Programa	548 735,39 €
	Fundos	
	Outros	
Ministério Segurança Social	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	144 000,00 €
	Outros	
TOTAL		692 735,39 €

**FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO**

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	FLUXO FINANCEIRO
		59 - INVESTIMENTO	
Ministério da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		0,00	0,00

## CONTRATO-PROGRAMA

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo Presidente, Francisco Luís Teixeira Alves, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo Secretário da Direção, Eng. Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
  - a) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
  - b) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
  - c) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
  - d) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de

OK  
↓ ↓

- convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- e) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
  - f) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
  - g) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
  - h) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
  - i) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
  - j) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
  - k) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
  - l) Promover a saúde pública;
  - m) Prevenir e combater a toxicodependência;
  - n) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
  - o) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
  - p) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
  - q) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
  - r) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
  - s) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
  - t) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.



3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.
5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

**É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2025, que se rege pelas cláusulas seguintes:**

#### **CLÁUSULA 1ª**

##### **OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, anexo 1, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2025:

#### **1. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão**

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população

*Cancelado*  
*[assinatura]*

cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário os recursos humanos afetos a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

**2. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: “Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia**

Através do Programa “*Ouvir Cabeceiras de Basto*”, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

**3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: “Medicamentos Sociais”**

Com os “Medicamentos Sociais” pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

**4. Compensação pela realização da seguinte iniciativa sociocultural:**

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do

Assinado  
↓ ↓

desenvolvimento sociocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver a seguinte iniciativa, durante o próximo ano:

- Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer do nosso Concelho.

#### **5. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social**

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

#### **6. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto**

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

Collected -  
↓ ↓

## **7. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de: Alvite, Arco de Baúlhe, Arosa, Basto, Cabeceiras de Basto, Cambeses, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos e Vila Nune**

Os Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto, até ao momento registaram **334 utentes**, aproximadamente, correspondendo a 74% do sexo feminino e 26% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 43 e 97 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

## **8. Compensação pelo desenvolvimento do projeto "Cuidar +"**

Projeto que pretende promover o envelhecimento ativo, saudável e em casa, de pessoas dependentes, apoio a cuidadores e indivíduos em situação de vulnerabilidade social:

CCCCC  
f x

**Prestação de cuidados adequados de apoio psicossocial e na saúde a todas as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade:**

- ❖ Apoio na manutenção das pessoas com perda de funcionalidade ou em risco de perder, no domicílio, sempre que possam ser garantidos os cuidados terapêuticos e o apoio social necessários à provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida;
- ❖ Apoio/sensibilização para prevenção de doenças e cuidados de saúde em proximidade;
- ❖ Promoção da capacitação dos cuidadores que não são abrangidos por apoios da Segurança Social para o processo de cuidar, em contexto domiciliário;
- ❖ Apoio psicológico a cuidadores e doentes que não sejam apoiados pela Segurança Social e Sistema Nacional de Saúde, para combater desgastes físicos e emocionais;
- ❖ Apoio nas atividades de vida diárias;
- ❖ Prevenção de quedas;
- ❖ Exercícios de reabilitação psicomotora, reeducação e psicoeducação em função do problema existente;
- ❖ Formações individuais e em grupo de capacitação para a continuidade de cuidados.

**9- Vigilantes Transportes Escolares**

Dinamizar a vigilância dos transportes escolares, assegurando os vigilantes para 13 percursos escolares.

**CLÁUSULA 2.<sup>a</sup>**

**Natureza administrativa**

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

Cooper  
↓ ↓

### CLÁUSULA 3.<sup>a</sup>

#### Direitos e obrigações das partes

1. O **MCB** obriga-se a atribuir à **Basto Vida**, no ano de 2025, uma indemnização compensatória no montante de **548.735,39 €** (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), processados durante o ano de 2025.
2. Considerando que no âmbito do Protocolo denominado "Financiamento das Ações que Integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o período 2018-2024", outorgado em 29/05/2018 entre o MCB e a firma IBERDROLA GENERACIÓN, S. A. UNIPESOAL, uma das ações a financiar por esta última à primeira consiste na aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento ao Cidadão no ano de 2018, o **MCB** obriga-se ainda a ceder à **BASTO VIDA**, de forma gratuita e durante todos os dias uteis do ano de 2025, correspondente a 251 dias, o mencionado veículo, bem como a suportar todas as despesas com seguros, manutenção e reparação do mesmo.
3. A comparticipação identificada no número anterior foi avaliada no montante de 18.270,00€ (dezoito mil, duzentos e setenta euros), nos termos constantes do ANEXO 2 junto ao presente contrato-programa e destina-se ao desenvolvimento e concretização da iniciativa identificada no ponto 1 da cláusula 1.<sup>a</sup> supra.
4. Para a hipótese de, por qualquer motivo, não ser possível concretizar a comparticipação mencionada no anterior número dois até 15 de janeiro de 2025, o **MCB** obriga-se a atribuir à **BASTO VIDA** uma comparticipação financeira, a acrescer à identificada no número um da presente cláusula, no valor diário de 72,79 € (setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos) até à data da cedência da viatura.
5. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
6. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
7. A Basto Vida obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.<sup>a</sup>;

*(Circular stamp)*  
↓

8. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

#### **CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>**

##### **Indicadores de Eficácia**

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

#### **CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>**

##### **Indicadores de Eficiência**

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;

Celso  
JK

### **CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>**

#### **Alterações ao contrato**

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de “aditamento”, que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

### **CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>**

#### **(Resolução)**

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

### **CLÁUSULA 8.<sup>a</sup>**

#### **(Eficácia jurídica)**

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de **1 de janeiro de 2025 até ao dia 31 de dezembro de 2025**.

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia \_\_\_ de dezembro de 2024, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Francisco Luís Teixeira Alves)

J

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção



---

(Leandro Vilela Campos)

O Secretário da Direção

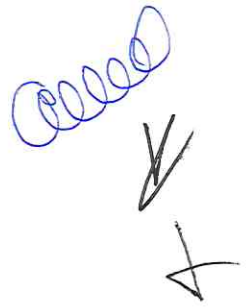
---

(Manuel António Ramos Pereira)

Collected  
↓  
↓

Anexo 1

<b>Designação da ação/atividade a desenvolver</b>	<b>Quantificação (número de utentes a abranger)</b>
1 - Posto Móvel de Atendimento	1120
2 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia	350
3 - Programa "Medicamentos Sociais"	111
4- Iniciativa Sociocultural	334
5- Loja Social	420
6 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	75
7 - Funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto.	334
8- Projeto "Cuidar+"	450



## Anexo 2

### **Cálculo do valor da participação a que alude o número 3 da cláusula 3.<sup>a</sup> do Contrato Programa:**

De acordo com as indicações dos técnicos, o aluguer de uma viatura, com as características adequadas à finalidade que se pretende, custa uma média de € 70,00 diários, a que acrescerão os custos com seguros e despesas de manutenção.

Partiu-se do pressuposto de que o ano terá 251 dias de atividade.

Assim, o valor da participação a que alude o número 3 da cláusula 3.<sup>a</sup> do Contrato Programa será o seguinte:

Custo do aluguer 251 dias vezes € 70,00 =	17.570,00
Custos com o seguro, valor anual .....	= 400,00
Custos com a manutenção, valor anual ..	= <u>300,00</u>
<b>Custo total .....</b>	<b>= <u>18.270,00</u></b>

*Canceled*  
+ ✓

# PARECER REVISOR OFICIAL DE CONTAS

---



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

## **RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

### **Introdução**

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada** (a Entidade) relativos a 2025, que compreendem o balanço previsional em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 2 880 224 euros e um total de património líquido de 2 659 741 euros, incluindo um resultado líquido de 7 674 euros), a demonstração dos resultados por natureza previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional e o orçamento 2025 (enquadrado num plano orçamental plurianual), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em Plano de Atividades e Orçamento 2025.

### **Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional**

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

### **Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional**

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

1  
F7



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão da Qualidade ISQM 1 e, consequentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

### **Conclusão e opinião**

Consideramos relevante referir que a documentação subjacente aos referidos Instrumentos de Gestão Previsional carece de uma maior formalização e substanciação, o que poderá originar impactos futuros nos montantes apurados e apresentados.

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, e apesar da limitação acima referida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras e orçamentais prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

### **Ênfase**

Sem afetar o parecer expresso nos parágrafos anteriores, reiteramos que a Entidade deve definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita uma mais adequada e rigorosa análise dos fundamentos da atribuição das indemnizações compensatórias.

Braga, 08 de novembro de 2024.

**G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.**

(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)



**BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde,  
Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade  
Limitada**

**PARECER SOBRE O VALOR DAS INDEMNIZAÇÕES  
COMPENSATÓRIAS**

**Introdução**

1. Para efeitos do art.º 25.º/n.º6/alínea c) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela **Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada** (designada de “Entidade” ou “Basto Vida”), do **Município de Cabeceiras de Basto**, com base no Contrato Programa no valor de 548 735 euros (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco euros), para o exercício de 2025, cuja minuta se anexa (documento com treze páginas por nós rubricadas e carimbadas).
2. Estas indemnizações compensatórias, consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras do Município de Cabeceiras de Basto, são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela Entidade, no âmbito das seguintes valências:
  - a) No quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de interesse público, a Basto Vida tem por missão diversas ações de interesse para as populações do concelho de Cabeceiras de Basto, nas áreas de apoio social e da saúde;
  - b) No referido quadro das suas atribuições, propõe-se ainda desenvolver um grande número de ações distribuídas pelas seguintes áreas: (i) Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão; (ii) Programa “Ouvir Cabeceiras de Basto” - Serviços de Audiologia; (iii) Programa “Medicamentos Sociais”; (iv) Iniciativas Socioculturais; (v) Loja Social; (vi) Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto; (vii) Funcionamento e Dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto; (viii) Desenvolvimento do Projeto “Cuidar +”; e (ix) Vigilantes Transportes Escolares.



### **Responsabilidades**

3. É da responsabilidade da Direção da Entidade o cálculo do valor da indemnização compensatória, com base no citado Contrato e nos respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no trabalho desenvolvido. Aplicamos a Norma Internacional de Gestão da Qualidade ISQM 1 e, conseqüentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

### **Âmbito**

5. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
  - Análise de razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
  - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes; e
  - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato Programa.

### **Parecer**

6. Consideramos relevante referir que a documentação subjacente ao cálculo da indemnização compensatória carece de uma maior formalização e substanciação, o que poderá originar impactos futuros no cômputo da mesma.
7. Com base no trabalho efetuado, e apesar da limitação acima referida, podemos concluir que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a considerar que o valor das indemnizações compensatórias não esteja adequadamente calculado e de acordo com a respetiva minuta do Contrato Programa.
8. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

### **Ênfase**

9. Sem afetar o parecer expresso nos parágrafos anteriores, salientamos que a Basto Vida deve, considerando o disposto no art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que lhe são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita uma mais adequada e rigorosa análise dos fundamentos da atribuição da indemnização compensatória.

Braga, 08 de novembro de 2024.

**G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.**

(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

## CONTRATO-PROGRAMA

Entre o **Município de Cabeceiras de Basto**, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo Presidente, Francisco Luís Teixeira Alves, e a **BASTO VIDA – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada**, com sede na Praça da República, n.º 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo Secretário da Direção, Eng. Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito, é celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios.
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
  - a) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
  - b) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
  - c) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
  - d) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de

- convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
- e) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
  - f) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
  - g) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
  - h) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
  - i) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
  - j) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
  - k) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
  - l) Promover a saúde pública;
  - m) Prevenir e combater a toxicodependência;
  - n) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
  - o) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
  - p) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
  - q) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
  - r) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
  - s) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
  - t) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência.

3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social.
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa, sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade.
5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social.
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo.

**É celebrado e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa para o ano de 2025, que se rege pelas cláusulas seguintes:**

#### **CLÁUSULA 1ª**

##### **OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações desenvolvidas, no concelho de Cabeceiras de Basto, pela BASTO VIDA, para diferentes públicos, anexo 1, sem quaisquer encargos para os mesmos, no ano de 2025:

#### **1. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão**

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população

cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário os recursos humanos afetos a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

**2. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: “Ouvir Cabeceiras de Basto” – Serviços de Audiologia**

Através do Programa “*Ouvir Cabeceiras de Basto*”, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

**3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa: “Medicamentos Sociais”**

Com os “Medicamentos Sociais” pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.

Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

**4. Compensação pela realização da seguinte iniciativa sociocultural:**

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do

desenvolvimento sociocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver a seguinte iniciativa, durante o próximo ano:

- Festa de Natal dos Espaços de Convívio e Lazer do nosso Concelho.

• **5. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social**

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do indivíduo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

**6. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto**

A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

## **7. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de: Alvite, Arco de Baúlhe, Arosa, Basto, Cabeceiras de Basto, Cambeses, Cucana, Eiró, Faia, Moimenta, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Petimão, Refojos e Vila Nune**

Os Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto, até ao momento registaram **334 utentes**, aproximadamente, correspondendo a 74% do sexo feminino e 26% do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 43 e 97 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.

Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

## **8. Compensação pelo desenvolvimento do projeto "Cuidar +"**

Projeto que pretende promover o envelhecimento ativo, saudável e em casa, de pessoas dependentes, apoio a cuidadores e indivíduos em situação de vulnerabilidade social:

**Prestação de cuidados adequados de apoio psicossocial e na saúde a todas as pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade:**

- ❖ Apoio na manutenção das pessoas com perda de funcionalidade ou em risco de perder, no domicílio, sempre que possam ser garantidos os cuidados terapêuticos e o apoio social necessários à provisão e manutenção de conforto e qualidade de vida;
- ❖ Apoio/sensibilização para prevenção de doenças e cuidados de saúde em proximidade;
- ❖ Promoção da capacitação dos cuidadores que não são abrangidos por apoios da Segurança Social para o processo de cuidar, em contexto domiciliário;
- ❖ Apoio psicológico a cuidadores e doentes que não sejam apoiados pela Segurança Social e Sistema Nacional de Saúde, para combater desgastes físicos e emocionais;
- ❖ Apoio nas atividades de vida diárias;
- ❖ Prevenção de quedas;
- ❖ Exercícios de reabilitação psicomotora, reeducação e psicoeducação em função do problema existente;
- ❖ Formações individuais e em grupo de capacitação para a continuidade de cuidados.

**9- Vigilantes Transportes Escolares**

Dinamizar a vigilância dos transportes escolares, assegurando os vigilantes para 13 percursos escolares.

**CLÁUSULA 2.ª**

**Natureza administrativa**

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

### CLÁUSULA 3.ª

#### Direitos e obrigações das partes

1. O **MCB** obriga-se a atribuir à **Basto Vida**, no ano de 2025, uma indemnização compensatória no montante de **548.735,39 €** (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), processados durante o ano de 2025.
2. Considerando que no âmbito do Protocolo denominado "Financiamento das Ações que Integravam o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o período 2018-2024", outorgado em 29/05/2018 entre o MCB e a firma **IBERDROLA GENERACIÓN, S. A. UNIPessoal**, uma das ações a financiar por esta última à primeira consiste na aquisição de uma Unidade Móvel de Atendimento ao Cidadão no ano de 2018, o **MCB** obriga-se ainda a ceder à **BASTO VIDA**, de forma gratuita e durante todos os dias uteis do ano de 2025, correspondente a 251 dias, o mencionado veículo, bem como a suportar todas as despesas com seguros, manutenção e reparação do mesmo.
3. A comparticipação identificada no número anterior foi avaliada no montante de 18.270,00€ (dezoito mil, duzentos e setenta euros), nos termos constantes do ANEXO 2 junto ao presente contrato-programa e destina-se ao desenvolvimento e concretização da iniciativa identificada no ponto 1 da cláusula 1.ª supra.
4. Para a hipótese de, por qualquer motivo, não ser possível concretizar a comparticipação mencionada no anterior número dois até 15 de janeiro de 2025, o **MCB** obriga-se a atribuir à **BASTO VIDA** uma comparticipação financeira, a acrescer à identificada no número um da presente cláusula, no valor diário de 72,79 € (setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos) até à data da cedência da viatura.
5. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
6. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
7. A **Basto Vida** obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1.ª;

8. A Basto Vida obriga-se a fornecer ao Município de Cabeceiras de Basto todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

#### **CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>**

##### **Indicadores de Eficácia**

A qualidade do serviço prestado pela Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficácia seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:

- a) Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até 75% das atividades/ações previstas anualmente;
- b) Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
- c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

#### **CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>**

##### **Indicadores de Eficiência**

A produtividade da Basto Vida será aferida através dos indicadores de eficiência seguinte:

- a) Prestação ineficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contrato-programa;
- b) Prestação eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
- c) Prestação muito eficiente – a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo 5% ao valor previsto no contrato-programa;

### **CLÁUSULA 6.ª**

#### **Alterações ao contrato**

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

### **CLÁUSULA 7.ª**

#### **(Resolução)**

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

### **CLÁUSULA 8ª**

#### **(Eficácia jurídica)**

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de **1 de janeiro de 2025 até ao dia 31 de dezembro de 2025.**

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia \_\_\_ de dezembro de 2024, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo Município de Cabeceiras de Basto

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Francisco Luís Teixeira Alves)



Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção

---

(Leandro Vilela Campos)

O Secretário da Direção

---

(Manuel António Ramos Pereira)



G. CASTRO, R. SILVA,  
A. LHASAS E AMORIM,  
SILVIA C. LIMA,  
a Câmara

Anexo 1

<b>Designação da ação/atividade a desenvolver</b>	<b>Quantificação (número de utentes a abranger)</b>
1 - Posto Móvel de Atendimento	1120
2 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" – Serviços de Audiologia	350
3 - Programa "Medicamentos Sociais"	111
4- Iniciativa Sociocultural	334
5- Loja Social	420
6 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto	75
7 - Funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer do Concelho de Cabeceiras de Basto.	334
8- Projeto "Cuidar+"	450



Anexo 2

**Cálculo do valor da participação a que alude o número 3 da cláusula 3.<sup>a</sup> do Contrato Programa:**

De acordo com as indicações dos técnicos, o aluguer de uma viatura, com as características adequadas à finalidade que se pretende, custa uma média de € 70,00 diários, a que acrescerão os custos com seguros e despesas de manutenção.

Partiu-se do pressuposto de que o ano terá 251 dias de atividade.

Assim, o valor da participação a que alude o número 3 da cláusula 3.<sup>a</sup> do Contrato Programa será o seguinte:

Custo do aluguer 251 dias vezes € 70,00 =	17.570,00
Custos com o seguro, valor anual .....	= 400,00
Custos com a manutenção, valor anual ..	= <u>300,00</u>
<b>Custo total .....</b>	<b>= <u>18.270,00</u></b>